



PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Vice Prefeito Municipal
LAURY DE SOUZA VILLAR

Secretário Municipal de Governo
LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO

Procurador Geral do Município
ANDRÉ LUÍS MANÇANO MARQUES

Secretário Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas
JULIO OSCAR LAGUN FILHO

Secretário Municipal de Fazenda
HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA

Secretário Municipal de Administração
SIDNEY CESAR SILVA GUERRA

Secretária Municipal de Educação
MARLUCE GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
JESUS CHEDIAK

Secretário Municipal de Obras
LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO

Secretário Municipal de Saúde
CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
TARCE DE FREITAS LIMA FILHO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
GILBERTO JOSÉ DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
CLAUDIA PEIXOTO FABIANO THEODORO

Secretário Municipal de Políticas de Segurança
MÁRIO SERGIO DE BRITO DUARTE

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
LAURICY FÁTIMA SILVA DE JESUS

Secretário Municipal de Defesa Civil
MARCELLO SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
EZEQUIEL DOMINGUES LOURENÇO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
PEDRO PAULO NOVELLINO DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Ações Institucionais e Comunicação
TATYANE AZEVEDO DE FREITAS LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo
LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE

Secretário Municipal de Gestões Tecnológicas
JULIO OSCAR LAGUN FILHO *(Respondendo)*

AUTARQUIAS

FUNDEC
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE DUQUE DE CAXIAS**

Presidente
ELDER LUGON

IPMDC
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**

Presidente
EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN

PODER LEGISLATIVO

Presidente
EDUARDO MOREIRA DA SILVA

1º Vice-Presidente
JULIANA FANT ALVES

2º Vice-Presidente
MARCOS VINICIUS DE MORAES

1º Secretário
SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DA ROCHA

2º Secretário
ADEMIR MARTINS

Diretor
LAURECY DE SOUZA VILLAR

PODER JUDICIÁRIO

DIRETORA DO FÓRUM
Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira

VARAS CRIMINAIS

1ª Vara - Dra. Virginia Lucia Lima da Silva
2ª Vara - Dra. Daniela Barbosa Assumpção de Souza
3ª Vara - Vago
4ª Vara - Dr. Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes

VARAS CÍVEIS

1ª Vara - Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
2ª Vara - Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira
3ª Vara - Dr. Carlos Marcio da Costa Cortazio Correa
4ª Vara - Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves
5ª Vara - Dra. Sylvia Therezinha Hausen de Area Leão
6ª Vara - Dr. Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves
7ª Vara - Vago

VARAS DE FAMÍLIA

1ª Vara - Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara - Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara - Dra. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara - Vago
5ª Vara - Dra. Vera Maria Andrade Lage

VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO
Dr. Ailton Augusto dos Sastos

JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Dr. Valmar Gama de Amorim

SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL
Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO:
ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO**
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
**ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AGRICULTURA E ABSTECIMENTO**
FUNDEC
ATOS DO PRESIDENTE
IPMDC
ATOS DA PRESIDENTE
PODER LEGISLATIVO
ATOS DO PRESIDENTE



**PODER EXECUTIVO
ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL
LEIS**

L E I Nº 2523 , DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Incorpora ao vencimento de integrantes das Carreiras do Magistério, Apoio da Educação e Apoio Técnico da Educação os valores atualmente vigentes referentes ao Auxílio para a Valorização do Magistério e ao Auxílio de Valorização do Apoio do Magistério e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida aos integrantes da categoria funcional mencionada no Art. 1º da Lei Municipal nº. 1.381/98 e no Art. 1º da Lei 1.390/98, a incorporação no nível inicial da Carreira do Magistério, do valor atualmente vigente de R\$ 273,09 (duzentos e setenta e três reais e nove centavos), na forma do quadro constante do Anexo Único, referentes ao Auxílio para a Valorização do Magistério oriundo do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 2º. Fica concedida aos integrantes da categoria funcional mencionada no Art. 1º da Lei Municipal nº. 1.571/01, a incorporação no nível inicial das Carreiras do Apoio da Educação e do Apoio Técnico, do valor atualmente vigente de R\$ 91,18 (noventa e um reais e dezoito centavos), na forma do quadro constante do Anexo Único, referentes ao Auxílio de Valorização do Apoio ao Magistério oriundo do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 07 de junho de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

FORMA DE INCORPORAÇÃO

CARREIRA DO MAGISTÉRIO	
VALOR DA INCORPORAÇÃO	DATA DA INCORPORAÇÃO
R\$ 54,00	01/06/2013
R\$ 54,00	01/06/2014
R\$ 54,00	01/06/2015
R\$ 111,09	01/06/2016

CARREIRAS DO APOIO DA EDUCAÇÃO E DO APOIO TÉCNICO	
VALOR DA INCORPORAÇÃO	DATA DA INCORPORAÇÃO
R\$ 30,00	01/06/2013
R\$ 30,00	01/06/2014
R\$ 31,18	01/06/2015

L E I Nº 2524 , DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Obriga os cemitérios a informarem com antecedência a família sobre os eventos de exumação por decurso de tempo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os cemitérios oficiais, sob concessão ou particulares, localizados no Município de Duque de Caxias, sejam convencionais, parques ou verticais, ficam obrigados a informar a família ou responsável do morto, com antecedência de 30 (trinta) dias, sobre os eventos de exumação por decurso de tempo, 3 (três) anos após inumação.

§ 1º. Na impossibilidade do contato com familiar ou responsável a administração do cemitério informará à Coordenadoria de Controle e Serviços Funerários ou órgão fiscalizador equivalente, que comprovará a informação.

§ 2º. Comprovada a impossibilidade do contato com familiar ou responsável a exumação ocorrerá na presença do administrador do cemitério, acompanhado de pessoal habilitado pela Coordenadoria de Controle e Serviços Funerários ou órgão equivalente.

Art. 2º. O descumprimento ao disposto nesta Lei acarretará ao infrator multa de 1500 (mil e quinhentas) Unidades Fiscais de Referência do Município de Duque de Caxias, valor que será triplicado em caso de reincidência.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua vigência.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 07 de junho de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Oriunda do Projeto de Lei nº 055/2013, de autoria do Vereador Moacir Anselmo dos Santos.



L E I Nº 2525 , DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Assegura vagas para idosos nos estacionamentos públicos e privados do Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica assegurada, às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a reserva de vagas nos estacionamentos públicos e privados existentes no Município de Duque de Caxias, nos termos do art. 41, da Lei Federal nº 10.741, (Estatuto do Idoso) e do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em sua Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2008.

§ 1º. Considera-se estacionamento, para efeito da presente Lei, todas as áreas públicas e privadas existentes no Município de Duque de Caxias destinadas à guarda de veículos automotivos.

§ 2º. O responsável, empregado ou preposto do estacionamento poderá exigir documentos oficiais, caso necessário, a fim de comprovar a idade do usuário e, em caso de recusa, deverá se abster de fornecer a vaga pré-reservada.

Art. 2º. A reserva de que trata o art. 1º da presente Lei é de 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes nos estabelecimentos públicos e privados do Município.

Parágrafo Único. Quando o cálculo de 5% (cinco por cento) das vagas não resultar em fração ideal, considerando o número de vagas, ele será arredondado para mais.

Art. 3º. As vagas destinadas aos veículos das pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos serão de fácil acesso, sinalizadas de forma clara e bem visível e posicionadas sempre de forma a garantir maior comodidade ao idoso.

Parágrafo Único. Os estacionamentos deverão possuir placas, afixadas em locais visíveis, determinando as vagas destinadas aos idosos, contendo os dizeres: **"Vaga para uso exclusivo de idosos."**

Art. 4º. Na área de Estacionamento Regulamentado o computo de 5% (cinco por cento) das vagas será realizado por quadra, preferencialmente demarcadas no ponto equidistante dos extremos.

Parágrafo Único. O órgão de gerenciamento do Estacionamento Regulamentado poderá criar Talão diferenciado para idosos, para melhor fiscalização.

Art. 5º. Para beneficiar-se da reserva das vagas de que trata esta Lei, a pessoa idosa deverá atender a um dos seguintes requisitos:

- I. ser condutora e proprietária do veículo;
- II. ser condutora e não proprietária do veículo;
- III. não ser condutora e ser proprietária do veículo.

Art. 6º. O descumprimento aos dispositivos desta Lei implicará nas penalidades estabelecidas por legislação local, obedecendo ao seguinte critério:

- I. advertência, na primeira autuação;
- II. multa de 500 (quinhentos) VRs (Valores de Referência de Duque de Caxias), na segunda autuação;
- III. multa de 1.000 (um mil) VRs (Valores de Referência de Duque de Caxias), em caso de reincidência;
- IV. suspensão das atividades por até 90 (noventa) dias;
- V. cassação do Alvará de Funcionamento e, na sua falta, suspensão definitiva de funcionamento.

Parágrafo Único. Tratando-se de estacionamento público, a autoridade responsável que descumprir esta Lei será punida com as sanções administrativas aplicáveis.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua vigência.

Art. 8º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 07 de Junho de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Oriunda do Projeto de Lei nº 059/2013, de autoria do Vereador Eduardo Moreira da Silva.

2

L E I Nº 2526 , DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Inclui no Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias o "Dia do Gari e Margarida" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias, o **"DIA DO GARI E MARGARIDA"**, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de Maio.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 07 de Junho de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Oriunda do Projeto de Lei nº 057/2013, de autoria da Vereadora Juliana Fant Alves.

L E I Nº 2527 , DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Denomina logradouros públicos na Comunidade Parque Brasil Novo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As Ruas **A, B, C, D e E**, localizadas na Comunidade Parque Brasil Novo, no Bairro 25 de Agosto, 1º. Distrito deste Município, passam a denominar-se, respectivamente, **RUA SÃO JOSÉ, RUA SÃO VICENTE, RUA SÃO JUSTINO, RUA SÃO JÚLIO E RUA SÃO JOÃO.**

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 07 de Junho de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Oriunda do Projeto de Lei nº 053/2013, de autoria da Vereadora Maria Landerleide de Assis Duarte.



L E I Nº 2528 , DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a inserção e o exercício dos templos de qualquer culto no contexto cultural do Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Consideram-se inseridos no contexto cultural do Município de Duque de Caxias os templos de qualquer culto, como representação dos diversos padrões comportamentais, das instituições, das crenças e dos valores espirituais de nossa sociedade.

Parágrafo Único. As práticas religiosas de qualquer natureza serão consideradas representações do Patrimônio Cultural do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º. Os templos de qualquer culto e as práticas religiosas de qualquer natureza, inseridos no contexto cultural do Município de Duque de Caxias, receberão tratamento igualitário aos demais valores culturais de nossa sociedade.

Art. 3º. É garantida a liberdade de consciência e de crença, na qual será assegurado, pelo Poder Público Municipal, o livre exercício de cultos religiosos de qualquer natureza e garantida à proteção aos locais de cultos e as suas liturgias.

Art. 4º. O Poder Público promoverá, sempre que possível, incentivos ao exercício cultural das práticas religiosas de qualquer natureza e do templo de qualquer culto.

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 07 de junho de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Oriunda do Projeto de Lei nº 038/2013, de autoria do Vereador Carlos Augusto Pereira Sodré.

L E I Nº 2529 , DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre instituição do Programa Mérito Escolar no Município de Duque de Caxias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Duque de Caxias o PROGRAMA MÉRITO ESCOLAR de incentivo à educação e à aprendizagem.

Art. 2º. Farão parte deste programa todos os alunos matriculados no ensino fundamental da rede pública do Município de Duque de Caxias.

Art. 3º. A Prefeitura e a Câmara Municipais atribuirão, para o melhor aluno de cada ano de escolaridade, um Diploma de Mérito.

Parágrafo Único. Ao segundo e terceiro classificados, respectivamente, serão atribuídos Diplomas de Primeira Menção Honrosa e Segunda Menção Honrosa.

Art. 4º. A seleção dos melhores alunos resultará da aplicação dos seguintes critérios:

- I. melhor média aritmética simples da classificação final das disciplinas que constituem as áreas curriculares disciplinares;
- II. maior número de disciplinas que constituem as áreas curriculares disciplinares com classificação quantitativa máxima;
- III. melhor comportamento, medido pelo menor número de faltas de natureza disciplinar;
- IV. maior assiduidade, medida pelo menor número de faltas de presença.

§ 1º. A aplicação dos critérios definidos seguirá, de uma forma sucessiva, a ordem dos respectivos incisos, sendo que só será aplicado o critério seguinte em caso de empate no critério imediatamente anterior.

§ 2º. No caso de terem sido esgotados todos os critérios previstos no número anterior e, mesmo assim, subsistir igualdade, o prêmio será atribuído aos alunos em causa e partilhado pelos mesmos.

Art. 5º. A lista com o nome dos três melhores alunos de cada ano de escolaridade deve ser comunicada por cada unidade de ensino, e os seus nomes devem ser afixados junto às classificações finais.

§ 1º. As listas com os nomes dos alunos classificados será enviada à Secretaria Municipal de Educação, sendo homologada por esta se, no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da data da comunicação, não existir recurso precedente.

§ 2º. Caso haja recurso fundamentado, a referida Secretaria deliberará a correção da lista dos melhores classificados e subsequente homologação.

Art. 6º. A entrega dos prêmios referidos no art. 3º desta Lei ocorrerá em Sessão Solene na Câmara Municipal, findado o ano letivo referência, com data a ser determinada pela Secretaria da Educação.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios e/ou parcerias com órgãos governamentais, não-governamentais, entidades, ONGs e demais setores especializados para o fornecimento de material necessário para a realização do programa.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua vigência.

Art. 10. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 07 de junho de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Oriunda do Projeto de Lei nº 054/2013, de autoria do Vereador Moacir Anselmo dos Santos.

DECRETOS

DECRETO Nº 6.301, DE 29 DE MAIO DE 2013.

EMENTA: *Altera os dispositivos do Decreto n.º 6.289, de 30 de abril de 2013, adia a realização da 5.ª Conferência Municipal da Cidade de Duque de Caxias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica convocada a 5.ª Conferência Municipal da Cidade de Duque de Caxias, como Etapa Preparatória Municipal da 5.ª Conferência Estadual das Cidades do Rio de Janeiro, a realizar-se no dia 08 de junho de 2013, em Duque de Caxias sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

Art. 2º - A 5.ª Conferência Municipal da Cidade de Duque de Caxias desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já!", envolvendo aspectos das políticas nacional, estadual e municipal.

Art. 3º - A 5.ª Conferência Municipal das Cidades de Duque de Caxias terá as seguintes finalidades:

I - propor diretrizes para as Políticas e Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II - proporcionar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na Cidade;

III - discutir e deliberar com relação às diretrizes da Política Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano;

IV - eleger os membros para o Conselho Municipal das Cidades;

V - eleger os delegados municipais para a 5.ª Conferência Estadual das Cidades.



Art. 4.º - A 5.ª Conferência Municipal da Cidade de Duque de Caxias será presidida pelo Prefeito Municipal anfitrião ou, na sua ausência ou impedimento, por representante por ele indicado.

Art. 5.º - Fica criada a Comissão Preparatória da 5.ª Conferência Municipal da Cidade de Duque de Caxias composta pelos diversos membros do Poder Público e Sociedade Civil.

Art. 6.º - As despesas decorrentes da realização da 5.ª Conferência Municipal da Cidade de Duque de Caxias, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 6.289/2013.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de maio de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Omitido Boletim referente à data do Decreto.

DECRETO N.º 6303, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: permite o uso do bem público que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Procedimento Administrativo n.º 12.838/2013, e com base no que dispõe o Artigo 169, § 4.º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica permitido, a título precário, o uso das 25 (vinte e cinco) vagas de automóveis presentes na praça pública em frente à Unidade Operacional do SESI de Duque de Caxias, localizada na Rua Arthur Neiva, n. 100, pelo SESI-RJ, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2.º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder à lavratura do competente Termo, assim como à elaboração das respectivas cláusulas.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de junho de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

PORTARIAN.º 1874/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de janeiro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Instalações, Símbolo CC/5, do Departamento de Construção Civil, da Secretaria Municipal de Obras.

Em 20/02/2013.

(Republicação)

PORTARIAN.º 2878/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de maio de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANA MARIA MIRALHA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Informática e Informação, Símbolo CC/4, do Departamento de Atenção à Saúde, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Em 17/05/2013.

(Republicação)

PORTARIAN.º 2934/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de maio de 2013, ROBERTA PEREIRA CUSTÓDIO, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, Símbolo CC/3, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo.

Em 07/06/2013.

PORTARIAN.º 2935/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de maio de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANGÉLICA MORENO GOUVEIA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, Símbolo CC/3, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo.

Em 07/06/2013.

PORTARIAN.º 2936/GP/2013

Exonerando, a contar de 03 de maio de 2013, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Supervisor da Ala de Serviço 03, Símbolo CC/3+ST (30%), do Departamento de Operações, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Em 07/06/2013.

PORTARIAN.º 2937/GP/2013

Exonerando, a contar de 03 de maio de 2013, GERNANI PEREIRA MACEDO, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST (30%), do Departamento de Operações, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Em 07/06/2013.

PORTARIAN.º 2938/GP/2013

Nomeando, a contar de 03 de maio de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, GERNANI PEREIRA MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor da Ala de Serviço 03, Símbolo CC/3+ST (50%), do Departamento de Operações, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Em 07/06/2013.



PORTARIAN.º 2939/GP/2013

Nomeando, a contar de 03 de maio de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST (70%), do Departamento de Operações, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Em 07/06/2013.

PORTARIAN.º 2940/GP/2013

Nomeando, a contar de 16 de maio de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, PAULO FERREIRA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Programas e Projetos, Símbolo CC/1+ST (70%), da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Em 07/06/2013.

PORTARIAN.º 2941/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de janeiro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, APARECIDO MARTINS DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor da Ala de Serviço 01, Símbolo CC/3+ST (30%), do da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Em 07/06/2013.

PORTARIAN.º 2942/GP/2013

Exonerando, a contar de 02 de maio de 2013, ROBERTO LUÍS GOMES BARRETO, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Dívida Ativa, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Em 07/06/2013.

PORTARIAN.º 2943/GP/2013

Nomeando, a contar de 15 de maio de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, DIOGO DA FONSECA BULHÕES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Dívida Ativa, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Em 07/06/2013.

PORTARIAN.º 2944/GP/2013

Nomeando, a contar de 15 de maio de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARCELLE FERREIRA LUIZ, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, do Cadastro Imobiliário, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Em 07/06/2013.

PORTARIAN.º 2945/GP/2013

Nomeando, a contar de 15 de maio de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, FERNANDA MARTINS FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Dívida Ativa, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Em 07/06/2013.

PORTARIAN.º 2946/GP/2013

Tornando sem efeito, os termos da Portaria n.º 1567/GP/2013, com referência à nomeação de SERGIO MACIEL PEREIRA, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

Em 07/06/2013.

PORTARIAN.º 2947/GP/2013

Exonerando, a contar de 17 de maio de 2013, LIVIA AYRÃO LOPES DA SILVA, mat. 28.769-9, do Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2, da Procuradoria Geral do Município.

Em 07/06/2013.

PORTARIAN.º 2948/GP/2013

Nomeando, a contar de 27 de maio de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOYCE CRISTINE DOS SANTOS VIEIRA GARCIA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2, da Procuradoria Geral do Município.

Em 07/06/2013.

PORTARIAN.º 2949/GP/2013

Exonerando, a contar de 01 de junho de 2013, GISELLE RESENDE DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assistente de Gestão de Processos, Símbolo CC/3, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Em 07/06/2013.

PORTARIAN.º 2950/GP/2013

Nomeando, a contar de 01 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, GISELLE RESENDE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1, do Departamento de Avaliação e Acompanhamento de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal de Governo.

Em 07/06/2013.

PORTARIAN.º 2951/GP/2013

Exonerando, a contar de 02 de junho de 2013, JOSÉ ARTUR SAMAHA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Transportes, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Educação.

Em 07/06/2013.

PORTARIAN.º 2952/GP/2013

Nomeando, a contar de 03 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOSÉ ARTUR SAMAHA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Integração Operacional e Comandante da Guarda, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.

Em 07/06/2013.



PORTARIA Nº 2953/GP/2013

O PREFEITO MUNICIPAL

de Duque de Caxias, usando de atribuição legal, com base no Art. 5.º do Decreto n.º 6.301/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a COMISSÃO PREPARATÓRIA da 5.ª Conferência Municipal da Cidade de Duque de Caxias, constituída de Representantes do Poder Público Municipal e Representantes de Entidades da Sociedade Civil, a saber:

I – Poder Público

SMPHU – Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo
Titular: Carlos Sérgio Mendonça Dacier Lobato
Suplente: Mauri Vieira

II – Sociedade Civil

a) Movimentos Populares

MUB – Federação Municipal das Associações de Moradores de Duque de Caxias
Titular: Sidney Campos Neves
Suplente: Solange Bergami

MNLM – Movimento Nacional de Luta pela Moradia
Titular: Noemia Magalhães de Almeida
Suplente: Gelson Martins de Almeida

CMP – Central de Movimentos Populares
Titular: Juliete Pantoja Alves
Suplente: Eleonora Almeida Soares

b) Empresários

AIC – Associação das Indústrias do Capivari
Titular: Gilberto Araújo Santos
Suplente: Fernando Ramos Pereira

c) Entidades Profissionais

ADAE – Associação Duquecaxiense de Arquitetos e Engenheiros
Titular: Teneniza Maria Cavalcante Ferreira
Suplente: Sérgio Leonardo Fernandes

d) Organizações Não Governamentais

ONG Promover Brasil
Titular: Marcos Evandro Teixeira Pinto
Suplente: Fernando Ramos Pereira

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de

Junho de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

PORTARIAN.º 2954/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, GERSON FERNANDES DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2955/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, ANTONIO CARLOS DO VALLE, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2956/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, MARCELO DA COSTA GAMA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2957/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, RENATO SOHN, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2958/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, ELPÍDIO ELIAS PENNA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2959/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, ROBERTO DE MIRANDA CLEMENTE, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2960/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, JOÃO MURCE DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2961/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, WILSON NETO DE CASTILHO, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2962/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, ROSELY SOARES DE PAULA, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2963/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, THAINÁ DONATO MONTEIRO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.



PORTARIAN.º 2964/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, RENATO MONTEIRO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2965/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, CARLOS HENRIQUE DOS REIS GONÇALVES, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2966/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, CARLOS ROBERTO RUFINO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2967/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, ALEXANDRE CARVALHO DE MEDEIROS, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2968/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, CLÉBIO LIMA DE MEDEIROS, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2969/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, EDSON MARUO SOARES, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2970/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, PAULO CÉSAR DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2971/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, ALCEBÍADES SENA, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2972/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, JACI MENEZES, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2973/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, ADILSON LUIZ PEREIRA, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2974/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, JANAÍNA OLIVEIRA GOMES MARTINS, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2975/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, JOSÉ DO NASCIMENTO VENÂNCIO, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2976/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, IÊDA MARIA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2977/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, ALEX MELO DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2978/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, SÉRGIO MOREIRA DO COUTO, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2979/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, IVAN TEIXEIRA DE ALVARENGA, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.



PORTARIAN.º 2980/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, GILBERT CORREA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2981/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, MARCOS ULDERICO VENEZIA, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST (70%), da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2982/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, ADOLPHO DAVID NETTO, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2983/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, CARLOS ALBERTO CÂNDIDO DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2984/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, PATRÍCIA CONTINO DINIZ, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2985/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, EDILSON DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2986/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, VIVIANE AGUILAR SILVA QUEIROZ, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2987/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, JOSÉ CARLOS DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2988/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, JORGE MARTINS DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2989/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, ALINE ALVES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2990/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, GILCEI DA SILVA PEREIRA, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2991/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, FLÁVIA DA SILVA ROSENDO, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2992/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, ALEXANDRE GABRIEL DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4 da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2993/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, ALFREDO DOS SANTOS JÚNIOR, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4 da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2994/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, DJALMA DE OLIVEIRA MENDES, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4 da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 2995/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, ROBERTO FARIA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4 da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013. Em 11/06/2013.



PORTARIA N.º 2996/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, JULIO CESAR DA LUZ MACAU, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4 da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIA N.º 2997/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, MÁRIO NESTOR RODRIGUES, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4 da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIA N.º 2998/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, PAULO ROBERTO MARTINS, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4 da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIA N.º 2999/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, SÍLVIO DA ROCHA ARAÚJO, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4 da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIA N.º 3000/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, DAVI MAURÍCIO PEREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4 da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIA N.º 3001/GP/2013

Exonerando, a contar de 20 de março de 2013, RÔMULO SOARES ROSA, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4 da Secretaria Municipal de Ações Institucionais e Comunicação, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIA N.º 3002/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, PATRÍCIA CONTINO DINIZ, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIA N.º 3003/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, EDILSON DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIA N.º 3004/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, VIVIANE AGUILAR SILVA QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIA N.º 3005/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOSÉ CARLOS DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIA N.º 3006/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JORGE MARTINS DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIA N.º 3007/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ALINE ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIA N.º 3008/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, GILCLEI DA SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIA N.º 3009/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, FLÁVIA DA SILVA ROSENDO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIA N.º 3010/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ALEXANDRE GABRIEL DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.



PORTARIAN.º 3011/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ALFREDO DOS SANTOS JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3012/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, DJALMA DE OLIVEIRA MENDES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3013/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ROBERTO FARIA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3014/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JULIO CESAR DA LUZ MACAU, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3015/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARIO NESTOR RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3016/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, PAULO ROBERTO MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3017/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SÍLVIO DA ROCHAARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3018/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, DAVI MAURÍCIO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3019/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RÔMULO SOARES ROSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3020/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARCELO DA COSTA GAMA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3021/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ANTONIO CARLOS DO VALLE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3022/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, GERSON FERNANDES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3023/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RENATA SOHN, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3024/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ELPÍDIO ELIAS PENNA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.



PORTARIAN.º 3025/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ROBERTO DE MIRANDA CLEMENTE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.

Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3026/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOÃO MURCE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.

Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3027/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, WILSON NETO DE CASTILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.

Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3028/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ROSELY SOARES DE PAULA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.

Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3029/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, THAINÁ DONATO MONTEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.

Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3030/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RENATO MONTEIRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.

Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3031/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CARLOS HENRIQUE DOS REIS GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.

Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3032/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CARLOS ROBERTO RUFINO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.

Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3033/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ALEXANDRE CARVALHO DE MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.

Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3034/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CLÉBIO LIMA DE MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.

Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3035/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, EDSON MAURO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.

Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3036/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, PAULO CÉSAR DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.

Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3037/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ALCEBÍADES SENA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.

Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3038/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JACI MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.

Em 11/06/2013.



PORTARIAN.º 3039/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ADILSON LUIZ PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3040/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JANAÍNA OLIVEIRA GOMES MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3041/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOSÉ DO NASCIMENTO VENÂNCIO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3042/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, IÊDA MARIA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3043/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ALEX MELO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3044/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SÉRGIO MOREIRA DO COUTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3045/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, IVAN TEIXEIRA DE ALVARENGA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3046/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, GILBERT CORREA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3047/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARCOS ULDERICO VENEZIA, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST (70%), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3048/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ADOLPHO DAVID NETTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIAN.º 3049/GP/2013

Nomeando, a contar de 20 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CARLOS ALBERTO CÂNDIDO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base no Decreto n.º 6.278/2013.
Em 11/06/2013.

DESPACHOS

Processo n.º 1.926/2013

Interessado: ETAB – Empresa Técnica de Artefatos de Borracha

Assunto: Solicitando isenção taxa de lixo.

DEFIRO

Em 07/06/2013.

Processo n.º 27.055/2011

Interessado: Igreja Evangélica Assembleia de Deus Vila Guanabara

Assunto: Solicitando isenção IPTU.

DEFIRO

Em 07/06/2013.

Processo n.º 34.715/2012

Interessado: Maria Eugênia Ferreira dos Santos

Assunto: Solicitando isenção IPTU.

DEFIRO

Em 07/06/2013.



Processo n.º 39.560/2012

Interessado: Rede D'Or São Luiz S.A.
Assunto: Solicitando emissão de guia na não incidência de ITBI.
DEFIRO
Em 07/06/2013.

Processo n.º 65.504/2013

Interessado: Ofício GP nº 1303/2013
Assunto: Disposição dos servidores José Augusto da Silva Viana e Eulália de Mattos Gonçalves p/ CMDC.
AUTORIZO
Em 12/06/2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO**

PORTARIA

PORTARIANº 81/SMG/2013

Retificando, a Portaria de n.º 37/SMG/2013, no que concerne o Cargo do servidor CARLOS EDUARDO MILAGRES PEREIRA, matrícula n.º 28883-4, para Subsecretário Municipal de Políticas de Segurança.
Em 10/06/2013.

DESPACHOS

Processo n.º 7.218/2012 apensos 60.680/10, 55.420/07 e 61.851/07

Interessado: Mayall Participações Ltda / Guitafau Participações Ltda.
Assunto: Dispensa de Licitação.
RATIFICO
Em 06/06/2013.

Processo n.º 55.109/2009

Interessado: Ofício n.º 385/2009-FMS/SMS
Assunto: Aquisição de Materiais para Monitoramento do Aedes Aegypti.
REVOGO O HOMOLOGO
Em 06/06/2013.

Processo n.º 4.034/2013

Interessado: Alessandro Pinheiro da Cas
Assunto: Locação de imóvel.
AUTORIZO
Em 07/06/2013.

Processo n.º 64.719/2013

Interessado: Ofício n.º 656/13-GS/SME
Assunto: Reconhecimento de dívida.
AUTORIZO
Em 07/06/2013.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Processo n.º 64.794/2013

Interessado: Ofício n.º 527/SMG/2013
Assunto: Dispensa de licitação para contratação de empresa.
RATIFICO
Em 12/06/2013.

EQUIPE DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de reprografia para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e da Secretaria Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistema.
DATA: 26 (vinte e seis) de junho de 2013.
HORA: 10:00 (dez) horas

Mais informações na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito, ou através do n.º (21) 2676/2545.

Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 10/06/2013.

LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES
COUTO
Secretário Municipal de Governo

**ATOS DO PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 08 GPG/2013

O PROCURADOR GERAL no âmbito de suas atribuições resolve o seguinte:

1. Transformar em Subcoordenadoria o setor de Inscrição em Dívida Ativa Tributária, localizada no prédio do Tribunal de Justiça da Comarca de Duque de Caxias, sala 110.
2. A Subcoordenadoria será uma extensão da Coordenadoria de Inscrição de Dívida Ativa Tributária (CIDAT) sediada na Procuradoria Geral do Município.
3. Resolve neste ato que a servidora ANA MARIA DE BARROS CARVALHO, será Subcoordenadora da Subcoordenadoria de Inscrição em Dívida Ativa Tributária, localizada no prédio do Tribunal de Justiça da Comarca de Duque de Caxias, sala 110.
4. O Horário de funcionamento da Subcoordenadoria será de 10:30 às 18:30h.

ANDRÉ L. M. MARQUES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ESPÉCIE: Termo de Locação de Imóveis n.º 11 001/2013, oriundo da Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, tendo em vista o constante e decidido Processos Administrativos n.ºs 61.797/2013 e 61.676/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo e de outro lado UNIMED DUQUE DE CAXIAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., inscrita no CPF sob o n.º 72.518.079/0001-58.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Alameda Bartolomeu de Gusmão, n.º 85, Quadra 41, Lotes 15, 16, 17, 18, 23, 24 e 25, Bairro Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, prédio com 1.141,88 m² construídos. O valor do aluguel mensal é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), perfazendo o montante global de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), conforme Ato de Dispensa de Licitação baseada no inciso X, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, constantes Processos Administrativos n.ºs 61.797/2013 e 61.676/2013. A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho n.º 492, no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), do Tipo Normal, emitida em 08/04/2013, e será atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 0701; Função 04; Sub-função 122; Programa 115; Ação 2630; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00; Fonte 00. O Contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação vigente.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de abril de 2013.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Obras n.º 01 14/2013, oriundo do Pregão Presencial n.º 019/2012, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.742/2012 e 29.543/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Educação e de outro lado CONSTRUTORA CAXIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.654.142/0001-54.

OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada em realizar serviços de manutenção, reparos e fornecimento de materiais necessários para os reparos nas unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Autorização de Fornecimento – AFO n.º 13 (fls 21/25). O valor deste Contrato é R\$ 2.983.585,32 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). As despesas decorrentes deste Termo, no valor mencionado no *caput* desta CLAUSULA, serão cobertas pelas: Nota de Empenho n.º 532, emitida em 16/04/2013, no valor de R\$ 2.881.145,72 (dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade: 1001; Função: 12; Sub-Função: 361; Programa: 079; Ação: 1385; Elemento: 3.3.90.39.00; Fonte: 00 e Nota de Empenho n.º 533, emitida em 16/04/2013, no valor de R\$ 102.439,60 (cento e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade: 1001; Função: 12; Sub-Função: 12; Programa: 079; Ação: 1385; Elemento: 4.4.90.52.00; Fonte: 00. O prazo para execução do Contrato, em sua totalidade, é até 16/08/2013, conforme AFO n.º 13 (fls. 21/25) do Processo 63.505/2013 e 38.132/2012.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de junho de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Obras n.º 05 03/2013, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.032/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Obras, e de outro lado, PROCEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.346.071/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para a construção de ponte definitiva sobre o Rio Capivari na localidade de Xerém – Duque de Caxias – RJ, conforme, Relatório Técnico Justificativo, Autorização do Gestor da Pasta e Ata de Dispensa de Licitação, constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.032/2013. O valor global deste Contrato é R\$ 9.214.377,93 (nove milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos). A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela: - Nota de Empenho n.º 757, emitida em 22/05/2013, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 1301; Função 15; Sub-função 512; Programa 103; ação 1646; Elemento de Despesa n.º 4.4.90.51.00, Fonte: 12. O prazo para a execução dos serviços, em sua totalidade será de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de junho de 2013.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo de Rerratificação n.º 26 003/2013 ao Termo de Acordo n.º 41 008/2013, conforme Processos Administrativos de n.ºs 64.643/2012, 65.325/2012, 65.795/2012, 65.795/2012, 66.715/2012, 67.512/2012, 68.090/2012, 69.170/2012 e 60.224/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Saúde, e de outro lado LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LAVOISIER, inscrita no CPNJ sob o n.º 30.233.100/0001-29.

OBJETO: RETIFICAR a CLÁUSULA PRIMEIRA e CLAUSULA TERCEIRA, *caput*, do Termo de Acordo n.º 41 008/2013, assinado em 07/05/2013, no que tange ao pagamento referente à prestação dos serviços ao SUS pelo Ambulatório São Judas Tadeu – Jardim Primavera, correspondente ao período de ABRIL/2012, MAIO/2012, JUNHO/2012, JULHO/2012, AGOSTO/2012, SETEMBRO/2012, NOVEMBRO/2012, DEZEMBRO/2012, descrito nas planilhas dos Procedimentos Administrativos n.ºs 64.643/2012, 65.325/2012, 65.795/2012, 65.795/2012, 66.715/2012, 67.512/2012, 68.090/2012, 69.170/2012 e 60.224/2013, em obediência ao Inquérito Civil Público n.º 1.30.017.000010/2012-13.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de junho de 2013.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo de Rerratificação n.º 26 004/2013 ao Termo de Acordo n.º 41 009/2013, conforme Processos Administrativos de n.ºs 64.639/2012; 65.329/2012; 65.796/2012; 66.720/2012; 67.507/2012; 68.096/2012; 69.179/2012; 60.219/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Saúde, e de outro lado LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CPNJ sob o n.º 30.364.285/0001-00.

OBJETO: RETIFICAR a CLÁUSULA PRIMEIRA, *caput*, do Termo de Acordo n.º 41 009/2013, assinado em 07/05/2013, no que tange ao pagamento referente à prestação dos serviços de análises clínicas a pacientes provenientes das Unidades Municipais de Saúde de Duque de Caxias, correspondente aos meses de ABRIL/2012, MAIO/2012, JUNHO/2012, JULHO/2012, AGOSTO/2012, SETEMBRO/2012, NOVEMBRO/2012, DEZEMBRO/2012, descrito nas planilhas dos Procedimentos Administrativos n.ºs 64.639/2012; 65.329/2012; 65.796/2012; 66.720/2012; 67.507/2012; 68.096/2012; 69.179/2012; 60.219/2013, em obediência ao Inquérito Civil Público n.º 1.30.017.000010/2012-13.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 04 de junho de 2013.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo de Rerratificação n.º 26 005/2013 ao Termo de Acordo n.º 41 014/2013, conforme Processos Administrativos de n.ºs 64.649/2012; 65.341/2012; 65.915/2012; 66.723/2012; 67.502/2012; 68.359/2012; 69.254/2012; 60.288/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Saúde, e de outro lado MICRO LAMINA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., inscrita no CPNJ sob o n.º 01.650.296/0001-59.

OBJETO: RETIFICAR a CLÁUSULA PRIMEIRA e CLÁUSULA TERCEIRA, *caput*, do Termo de Acordo n.º 41 014/2013, assinado em 07/05/2013, no que tange ao pagamento referente à prestação dos serviços de análises clínicas a pacientes provenientes das Unidades Municipais de Saúde de Duque de Caxias, correspondente aos meses de: ABRIL/2012, MAIO/2012, JUNHO/2012; JULHO/2012, AGOSTO/2012, SETEMBRO/2012, NOVEMBRO/2012 e DEZEMBRO/2012, descrito nas planilhas dos Procedimentos Administrativos n.ºs 64.649/2012; 65.341/2012; 65.915/2012; 66.723/2012; 67.502/2012; 68.359/2012; 69.254/2012; 60.288/2013, em obediência ao Inquérito Civil Público n.º 1.30.017.000010/2012-13.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 04 de junho de 2013.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo de Rerratificação n.º 26 006/2013 ao Termo de Acordo n.º 41 005/2013, conforme Processos Administrativos de n.ºs 61.370/2012, 70.082/2011, 64.635/2012, 65.536/2012, 65.336/2012, 65.919/2012, 66.722/2012, 67.505/2012, 68.087/2012, 69.181/2012, 60.217/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Saúde, e de outro lado CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO DO SARAPUÍ, inscrita no CPNJ sob o n.º 01.740.278/0001-68.

OBJETO: RETIFICAR a CLÁUSULA PRIMEIRA, Parágrafo Único e Planilha de Valores, do Termo de Acordo n.º 41 005/2013, assinado em 07/05/2013, no que tange ao pagamento referente à prestação dos serviços ao SUS em fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia, correspondente ao período de OUTUBRO/2011, NOVEMBRO/2011, ABRIL/2012, MAIO/2012, JUNHO/2012, JULHO/2012, AGOSTO/2012, SETEMBRO/2012, NOVEMBRO/2012 e DEZEMBRO DE 2012, descrito nas planilhas dos Procedimentos Administrativos n.ºs 61.370/2012, 70.082/2011, 64.635/2012, 65.536/2012, 65.336/2012, 65.919/2012, 66.722/2012, 67.505/2012, 68.087/2012, 69.181/2012, 60.217/2013, em obediência ao Inquérito Civil Público n.º 1.30.017.000010/2012-13.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 04 de junho de 2013.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo n.º 03 14/2013, referente ao Termo de Prestação de Serviços n.º 01 04/2013, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme Processos Administrativos de n.ºs 60.001/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e de outro lado o consórcio constituído pelas empresas ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., CAPTAR COOPER COOPERATIVA DE MULTISERVIÇOS PROFISSIONAIS, HOSP RIO MATERIAL HOSPITALAR EPP, DIVINO SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., e ACI SERVIÇOS MÉDICO LTDA., inscritas respectivamente nos CNPJ sob o n.º 07.046.566/0001-01, 04.032.733/0001-69, 00.350.160/0001-60, 11.124.453/0001-46 e 12.816.368/0001-01.



OBJETO: PRORROGAR por 90 (noventa) dias a contratação de pessoas jurídicas em caráter emergencial para serviços de saúde pública nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem o fornecimento de pessoal e administração de serviços de laboratório de exames médicos e serviços de gestão pessoal, recursos humanos e serviços complementares, conforme Processo Administrativo nº 60.001/2013. O valor deste Aditivo é R\$ 47.438.621,61 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos). O valor global referente ao contrato 01-400/2013 é de R\$ 94.873.243,24 (noventa e quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pelas Notas de Empenho: Nota de Empenho nº 204, emitida em 16/04/2013, no valor de R\$ 3.939.303,14 (três milhões, novecentos e trinta e nove mil, trezentos e três reais e quatorze centavos), atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 1491; Função 10; Sub-Função 302; Programa 038; Ação 1169; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00; Fonte 00; Nota de Empenho nº 205, emitida em 16/04/2013, no valor de R\$ 2.626.202,09 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais e nove centavos), atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 1491; Função 10; Sub-Função 302; Programa 038; Ação 1169; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00; Fonte 03; Nota de Empenho nº 206, emitida em 16/04/2013, no valor de R\$ 246.680,33 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e três centavos), atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 1491; Função 10; Sub-Função 302; Programa 038; Ação 1169; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00; Fonte 03; Nota de Empenho nº 208, emitida em 16/04/2013, no valor de R\$ 1.536.062,57 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 1491; Função 10; Sub-Função 302; Programa 040; Ação 2197; Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00; Fonte 03; Nota de Empenho nº 209, emitida em 16/04/2013, no valor de R\$ 1.024.041,71 (um milhão, vinte e quatro mil, quatrocentos e um reais e setenta e um centavos), atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 1491; Função 10; Sub-Função 302; Programa 040; Ação 2197; Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00; Fonte 03; Nota de Empenho nº 210, emitida em 16/04/2013, no valor de R\$ 213.473,80 (duzentos e treze mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos), atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 1491; Função 10; Sub-Função 302; Programa 040; Ação 2197; Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00; Fonte 03; Nota de Empenho nº 211, emitida em 16/04/2013, no valor de R\$ 142.315,86 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 1491; Função 10; Sub-Função 122; Programa 038; Ação 2197; Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00; Fonte 03; Nota de Empenho nº 2012, emitida em 16/04/2013, no valor de R\$ 2.554.552,33 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 1491; Função 10; Sub-Função 302; Programa 040; Ação 2197; Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00; Fonte 03; Nota de Empenho nº 213, emitida em 16/04/2013, no valor de R\$ 997.651,66 (novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 1491; Função 10; Sub-Função 302; Programa 040; Ação 2197; Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00; Fonte 03; Nota de Empenho nº 214, emitida em 16/04/2013, no valor de R\$ 2.368.135,99 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 1491; Função 10; Sub-Função 302; Programa 040; Ação 2197; Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00; Fonte 03.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de abril de 2013.

ANDRÉ L. M. MARQUES
Procurador Geral do Município

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL

EDITAL DE INTERDIÇÃO Nº 014/2013/SME.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, Usando de atribuições legais e com fundamento do disposto no Art.158 inciso I 159 da Lei nº 1664 de 28 de Novembro de 2002.

RESOLVE:

I- Interditar o estabelecimento comercial localizado à - Rua: Pedro Less, nº 1487 - Jardim Leal - Duque de Caxias.

Distrito deste Município, onde se acha instalada a firma: SERGIO DA ROCHA - CPF 519986707-59

II- A não observância do presente Edital, importará na lavratura do Auto de Infração competente, aplicando-se ao infrator a multa prevista no Código Tributário Municipal.

III- Dê-se ciência.

OBS: Conforme Auto de Infração nº 2233 datado no dia 02/05/2013

Secretaria Municipal de Fazenda, em 11 de Junho de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 003/2013, especificado no Livro n.º 001/2013, conforme Processo Administrativo n.º 13069/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Fazenda e a REFRIGERAÇÃO ALTERNATIVA LTDA - EPP.

OBJETO: Pagamento referente a manutenção corretiva de condicionadores de ar modelo Split e de janela e cortinas de ar, conforme notas fiscais n.º 000376-1, para atender a Subsecretaria de Receita da Secretaria Municipal de Fazenda.

Duque de Caxias, 23 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ESPÉCIE: Termo Aditivo n.º 03 012/2013, especificado no Livro n.º 03/2013, conforme Processo Administrativo n.º 61.241/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e NPDP Serviços de Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato de Prestação de Serviço por 12 (doze) meses, ao valor anual de R\$ 466.080,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitenta reais).

DATADA ASSINATURA: 07 de junho de 2013.

Duque de Caxias, 07 de junho de 2013.

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda



**ATOS DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS

PORTARIAN.º 1257/SMA/2013

Concedendo, a contar de 27 de junho de 2004, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARCIA FARIA PEREIRA, matrícula n.º 14430-1, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 26 de junho de 2004, conforme Processo n.º 69.718/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1258/SMA/2013

Concedendo, a contar de 27 de junho de 2007, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARCIA FARIA PEREIRA, matrícula n.º 14430-1, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 26 de junho de 2007, conforme Processo n.º 69.718/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1259/SMA/2013

Concedendo, a contar de 27 de junho de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARCIA FARIA PEREIRA, matrícula n.º 14430-1, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 26 de junho de 2010, conforme Processo n.º 69.718/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1260/SMA/2013

Concedendo, a contar de 30 de julho de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SÔNIA MARIA GARCIA GOMES DA SILVA, matrícula n.º 08746-2, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 29 de julho de 2011, conforme Processo n.º 2.191/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1261/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor LEONARDO COHEN CARNEIRO, matrícula n.º 13493-0, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 31 de julho de 2012, conforme Processo n.º 66.990/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1262/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor LUIZ CLAUDIO MOTTA LIMA, matrícula n.º 13998-0, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 02 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 4.208/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1263/SMA/2013

Concedendo, a contar de 15 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MIRIAN REGINA APOSTOLO DE SOUZA, matrícula n.º 04327-2, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 14 de março de 2011, conforme Processo n.º 8.099/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/05/2013.

PORTARIAN.º 1264/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora GLÓRIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 20661-6, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 31 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 30.945/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1265/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora GLÓRIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 20661-6, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 01 de fevereiro de 2013, conforme Processo n.º 30.945/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1266/SMA/2013

Concedendo, a contar de 06 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DIANA MARIA DE AMORIM, matrícula n.º 05107-3, lotada na SMAS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10º Triênio em 05 de fevereiro de 2013, conforme Processo n.º 6.036/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1267/SMA/2013

Concedendo, a contar de 08 de agosto de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANDRESSA LEONARDO DE SOUZA, matrícula n.º 21336-0, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 07 de agosto de 2010, conforme Processo n.º 68.637/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1268/SMA/2013

Concedendo, a contar de 04 de outubro de 2006, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CLAIR ELIANE COSTA DELGADO, matrícula n.º 12471-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 03 de outubro de 2006, conforme Processo n.º 64.992/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1269/SMA/2013

Concedendo, a contar de 04 de outubro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CLAIR ELIANE COSTA DELGADO, matrícula n.º 12471-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 03 de outubro de 2009, conforme Processo n.º 64.992/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1270/SMA/2013

Concedendo, a contar de 07 de outubro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CLAIR ELIANE COSTA DELGADO, matrícula n.º 12471-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 06 de outubro de 2012, conforme Processo n.º 64.992/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1271/SMA/2013

Retificando, o período da Licença Especial de 09 (nove) meses concedida pela Portaria n.º 4559/SMA/2012, ao servidor JOSÉ TEOTONIO DE MACEDO, matrícula n.º 07425-7, lotada na SME, para 09/07/1995 a 10/07/2010, conforme Processo n.º 19.412/2004 e, não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.



PORTARIAN.º 1272/SMA/2013

Concedendo, a contar de 24 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor MARCELO DE JESUS PEREIRA, matrícula n.º 10628-2, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 23 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 61.632/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1273/SMA/2013

Excluindo, a contar de 01 de junho de 2013, dos termos da Portaria n.º 13/SMA/2013, a servidora ALINE PIRES DE LIMA, matrícula n.º 20509-0, conforme Ofício n.º 40/CP/2013, com fundamento no que dispõe o artigo 27 da Lei n.º 1.506/2000 e artigo 1º do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1274/SMA/2013

Concedendo, a contar de 19 de outubro de 2006, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 05687-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 18 de outubro de 2006, conforme Processo n.º 32.351/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1275/SMA/2013

Concedendo, a contar de 19 de outubro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 05687-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 18 de outubro de 2009, conforme Processo n.º 32.351/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1276/SMA/2013

Concedendo, a contar de 22 de outubro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 05687-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10º Triênio em 21 de outubro de 2012, conforme Processo n.º 32.351/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1277/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SIMONE GARCIA DA SILVA, matrícula n.º 20587-0, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 31 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 62.320/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1278/SMA/2013

Concedendo, a contar de 04 de maio de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor MAURO TEIXEIRA IGUATEMY, matrícula n.º 17256-6, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 03 de maio de 2010, conforme Processo n.º 65.118/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1279/SMA/2013

Concedendo, a contar de 24 de março de 2011, com base no artigo 6º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, à servidora SABRINA ROSSI PEREZ CHAGAS, matrícula n.º 17536-2, lotada na SMS, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Parecer n.º 071/2012/CPE/PGM, Processo n.º 08151/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1280/SMA/2013

Concedendo, a contar de 04 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DANIELLE DE FÁTIMA BARRETO DE RIZZO, matrícula n.º 21026-5, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 03 de março de 2010, conforme Processo n.º 69.767/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1281/SMA/2013

Concedendo, a contar de 27 de março de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora NADIR CORREA DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 16241-8, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 26 de março de 2012, conforme Processo n.º 38.580/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1282/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora PATRÍCIA FERNANDES DA MOTA, matrícula n.º 20816-9, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 31 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 63.827/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1283/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora PATRÍCIA FERNANDES DA MOTA, matrícula n.º 20816-9, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 01 de fevereiro de 2013, conforme Processo n.º 63.827/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1284/SMA/2013

Concedendo, a contar de 23 de outubro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora NIQUELEN BIANCA DUARTE, matrícula n.º 13727-9, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 22 de outubro de 2009, conforme Processo n.º 67.694/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.



PORTARIAN.º 1285/SMA/2013

Concedendo, a contar de 23 de outubro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora NIQUELEN BIANCA DUARTE, matrícula n.º 13727-9, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 22 de outubro de 2012, conforme Processo n.º 67.694/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1286/SMA/2013

Concedendo, a contar de 30 de julho de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROSANE DA SILVA TIMOTEO, matrícula n.º 14500-6, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 29 de julho de 2010, conforme Processo n.º 69.281/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1287/SMA/2013

Concedendo, a contar de 17 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora JULIANA SIQUEIRA ROCHA LIMA, matrícula n.º 22897-5, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 16 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 68.946/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1288/SMA/2013

Concedendo, a contar de 09 de novembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor MARCELO FAGUNDES DA SILVA, matrícula n.º 22740-2, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 08 de novembro de 2011, conforme Processo n.º 68.419/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1289/SMA/2013

Concedendo, a contar de 14 de maio de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SELMA HOROWICZ CAMAROV, matrícula n.º 10059-9, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 13 de maio de 2012, conforme Processo n.º 13.701/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1290/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ALINE ANTONIO DA SILVA, matrícula n.º 20585-6, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 31 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 62.440/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1291/SMA/2013

Concedendo, a contar de 14 de março de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DEBORA MARQUES RODRIGUES, matrícula n.º 11158-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 13 de março de 2008, conforme Processo n.º 4.540/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1292/SMA/2013

Concedendo, a contar de 14 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DEBORA MARQUES RODRIGUES, matrícula n.º 11158-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 13 de março de 2011, conforme Processo n.º 4.540/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1293/SMA/2013

Concedendo, a contar de 09 de novembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANDREA CARLA DE MEDEIROS TOSTE COELHO, matrícula n.º 13800-3, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 08 de novembro de 2012, conforme Processo n.º 66.367/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1294/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de dezembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor MÁRIO JOSÉ RAMOS, matrícula n.º 08031-1, lotado na SMOU, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 02 de dezembro de 2011, conforme Processo n.º 70.387/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1295/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA DO CARMO ARAUJO FONTES, matrícula n.º 14200-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 31 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 70.376/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1296/SMA/2013

Concedendo, a contar de 14 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ISADORA SOUZA DA SILVA, matrícula n.º 16746-8, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 13 de março de 2010, conforme Processo n.º 67.911/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.



PORTARIAN.º 1297/SMA/2013

Concedendo, a contar de 09 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor MARCIO GOMES SILVA, matrícula n.º 22012-9, lotado na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 08 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 67.210/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1298/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DENISE TIBURCIO DA COSTA, matrícula n.º 07083-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 31 de julho de 2011, conforme Processo n.º 66.034/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1299/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(à) servidor(a) EUDE COELHO PONTES, matrícula n.º 07119-0, lotado(a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 01 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 66.250/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1300/SMA/2013

Concedendo, a contar de 17 de setembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor FERNANDO LUÍS SANTANA DE SOUZA, matrícula n.º 09368-1, lotado na SMOU, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 16 de setembro de 2012, conforme Processo n.º 15.273/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1301/SMA/2013

Concedendo, a contar de 23 de novembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 08496-5, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 22 de novembro de 2012, conforme Processo n.º 14.335/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1302/SMA/2013

Concedendo, a contar de 07 de fevereiro de 2012, com base no artigo 6º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea “a” da Lei n.º 1.506/2000, à servidora ANA CARLA MARUO PALIS, matrícula n.º 8301-4, lotada na SMS, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Parecer n.º 66/2012/CPE/PGM, Processo n.º 3.747/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIA N.º 4303 /SMA/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Ofício n.º 23/CP/2013, da Comissão de Promoção, datado de 27 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovida, obedecido o critério “Tempo de Serviço”, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANA CRISTINA PALMIERI	12704-2	PROFESSOR I	F	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2010.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de MAIO de 2013.

SIDNEY GUERRA
Secretário

Publicado no Boletim Oficial
6052 de 12 de Junho 13

DR/SMA

PORTARIAN.º 1304/SMA/2013

Concedendo, a contar de 12 de outubro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor CLAUDIO LUIZ DO NASCIMENTO, matrícula n.º 04224-2, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 11º Triênio em 11 de outubro de 2010, conforme Processo n.º 70.758/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1305/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ELIANA CAMARA BASTO DA SILVA, matrícula n.º 20647-2, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 02 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 62.876/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1306/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor JAIR PEREIRA DE SOUZA FILHO, matrícula n.º 04817-9, lotado na SMO, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 30 de setembro de 1993 a 29 de setembro de 2008, conforme Processo n.º 67.758/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 03/06/2013.

PORTARIAN.º 1307/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ISABEL CRISTINA ARCANJO DE FREITAS, matrícula n.º 20699-1, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 01 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 64.077/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 24/05/2013.



PORTARIAN.º 1308/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora FERNANDA CRISTINA SANTIAGO DIAS DO NASCIMENTO, matrícula n.º 20874-3, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 31 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 65.026/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1309/SMA/2013

Concedendo, a contar de 25 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora JANICE RAMOS DA SILVA, matrícula n.º 22269-6, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 24 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 60.966/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1310/SMA/2013

Concedendo, a contar de 08 de março de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora GIUSEPPINA PAPA RIBEIRO, matrícula n.º 10021-4, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 07 de março de 2012, conforme Processo n.º 64.983/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1311/SMA/2013

Concedendo, a contar de 03 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora GLÁUCE MOREIRA DA SILVA ARAÚJO, matrícula n.º 10572-1, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 02 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 66.620/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1312/SMA/2013

Concedendo, a contar de 14 de agosto de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora JAQUELINA PANTALEÃO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 05421-9, lotada na SMF, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10º Triênio em 13 de agosto de 2012, conforme Processo n.º 66.688/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1313/SMA/2013

Concedendo, a contar de 19 de março de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA CELESTE VASCONCELOS DE SA, matrícula n.º 08319-3, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 18 de março de 2009, conforme Processo n.º 70.939/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1314/SMA/2013

Concedendo, a contar de 19 de março de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA CELESTE VASCONCELOS DE SA, matrícula n.º 08319-3, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 18 de março de 2009, conforme Processo n.º 70.939/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1315/SMA/2013

Concedendo, a contar de 09 de maio de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, o servidor JOSUE JOVINO, matrícula n.º 13115-8, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 08 de maio de 2012, conforme Processo n.º 63.680/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1316/SMA/2013

Concedendo, a contar de 28 de abril de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LUZIA GAMA, matrícula n.º 08650-9, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 27 de abril de 2012, conforme Processo n.º 16.952/2012, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1317/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ERLANE DA SILVA, matrícula n.º 21143-9, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 28 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 64.079/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1318/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROSANE ABDALA LINS DE SANTANA, matrícula n.º 20598-5, lotada na SME o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 31 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 62.857/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1319/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROSANE ABDALA LINS DE SANTANA, matrícula n.º 20598-5, lotada na SME o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 31 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 62.857/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 24/05/2013.

PORTARIAN.º 1320/SMA/2013

Concedendo, a contar de 09 de janeiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CRISTINA PEIXOTO RANGEL, matrícula n.º 13958-8, lotada na SMS o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 08 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 23.705/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 25/05/2013.

PORTARIAN.º 1321/SMA/2013

Concedendo, a contar de 22 de abril de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CELIA PINA MEIRELES, matrícula n.º 04070-1, lotada na SME o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 11º Triênio em 21 de abril de 2010, conforme Processo n.º 21.601/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 25/05/2013.

PORTARIAN.º 1322/SMA/2013

Concedendo, a contar de 11 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VANDA LUCIA DOS SANTOS IORIO, matrícula n.º 16879-7, lotada na SME o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 10 de março de 2010, conforme Processo n.º 62.219/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 25/05/2013.



PORTARIAN.º 1323/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MÚNIQUE DE LIMA LEAL RIBEIRO, matrícula n.º 20672-1, lotada na SME o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 31 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 24.849/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 25/05/2013.

PORTARIAN.º 1324/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MILENA PINHO DE SOUZA, matrícula n.º 20610-9, lotada na SME o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 31 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 62.371/2010, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 25/05/2013.

PORTARIAN.º 1325/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora RENATA DE ARAUJO TOME, matrícula n.º 14131-1, lotada na SME o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 31 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 61.183/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 25/05/2013.

PORTARIAN.º 1326/SMA/2013

Concedendo, a contar de 15 de maio de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor MAURO JAMIL MAZZINI SILVA, matrícula n.º 07710-6, lotada na SMS o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 14 de maio de 2011, conforme Processo n.º 40.306/2011, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 25/05/2013.

PORTARIA n.º 6052/2013, de 05 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, conforme art. 1º da Lei nº 1040/91 e pelo art. 1º do Decreto 3562/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todas as páginas dos processos administrativos sejam numeradas e rubricadas pelo servidor que acrescentar as folhas sequenciais.

§1º - As folhas deverão ser numeradas com algarismos cardinais em sequência um a um;

§2º - O verso das páginas utilizado para despachos e prestação de informações também deve ser numerado em correspondência com a parte frontal da folha, seguido da letra "V";

§3º - O servidor que acrescentar folhas no processo deverá fazer uso de rubrica pessoal junto a numeração de cada página, seja no verso ou anverso;

§4º - A sequência numérica deve estar no canto superior direito de todas as páginas, sendo legível o número correspondente.

Art. 2º - É terminantemente proibida a retirada de folhas de qualquer que seja o processo administrativo em trâmite ou localizado no arquivo geral.

Art. 3º - Não deve haver rasuras nos algarismos, nem mesmo é permitida a renumeração das páginas sem a prévia autorização do Secretário Municipal de Administração.

Parágrafo Único: Em caso de rasuras, o servidor deverá apresentar resolução acrescentando a palavra "digo" seguida da numeração correta.

Art. 4º - O descumprimento da presente espécie normativa sujeitará o servidor às sanções previstas em lei.

Duque de Caxias, 05 de junho de 2013

SIDNEY GUERRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Boletim Oficial
n.º 6052 de 12/06/2013

PORTARIA N.º 6052/2013, 05 de JUNHO de 2013.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO DAS SITUAÇÕES EM QUE SE DERAM AS INCORPORAÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, conforme art. 1º, da Lei n 1040/91, art. 1º, do Decreto nº 3562/2000 e atendendo ao disposto no art. 2º do Decreto nº 6292/2013.

RESOLVE:

Designar os servidores Marco Antonio Grillo dos Santos Lima, matrícula nº 28573-9; Cristina de Mello Ramos, matrícula nº 29427-3; Raphaela Rodrigues Costa, matrícula nº 29421-1; Geisiane Luciano Viana, matrícula nº 29392-0 e Roberta Viegas de Oliveira, matrícula nº 28900-8 para compor a Comissão especial para levantamento das situações em que se deram as incorporações dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sendo o primeiro servidor designado como Presidente e os demais como membros.

Duque de Caxias, 05 de junho de 2013.

SIDNEY GUERRA
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4309 - SMA/2013

O Exmo. Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, do Manual do Sindicante, aprovado pela Resolução nº 01, de 19 de Março de 2013.

RESOLVE

Instituir sindicância para apurar as irregularidades oriundas do descumprimento da determinação constante nos memorandos de nºs 033/2013/SMA-GS, 035/2013/SMA-GS, 036/2013/SMA-GS, 038/2013/SMA-GS, 040/2013/SMA-GS, 041/2013/SMA-GS, 042/2013/SMA-GS, 043/2013/SMA-GS, 045/2013/SMA-GS, 046/2013/SMA-GS, 047/2013/SMA-GS, 048/2013/SMA-GS, 049/2013/SMA-GS e 044/2013/SMA-GS que originaram os processos nºs. 062082/2013, 062081/2013, 062080/2013, 062079/2013, 062078/2013, 062077/2013, 062076/2013, 062075/2013, 062074/2013, 062073/2013, 062072/2013, 062071/2013, 062070/2013 e 062069/2013, respectivamente.

Para tanto, fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura da presente o servidor MARÇO ANTONIO GRILLO DOS SANTOS LIMA, Matrícula nº 28.573-9.

Duque de Caxias, 06 de junho de 2013.

SIDNEY GUERRA
Secretário Municipal de Administração

SMA/GS

**Relação dos Funcionários a que se refere a Lei nº 1070/91
que tem direito a promoção por Formação**
abr/13

Matricula	Nome	Função	Cód	Nível
206197	Ana Gabriela da S. M. P. de Abreu	Professor II Classe F	357	6
074934	Elizabeth da Conceição Moreira	Professor II Classe G	358	10
161555	Patricia Sant'Anna Tré	Professor II Classe G	358	7
179265	Marcia da Costa Faria	Professor II Classe G	358	6
211166	Luiz Claudio Bernardes	Professor I Classe G	170	8
072209	Luiz Cesar Dias Correa	Professor I Classe H	270	10
200861	Ailton Artimos da Matta	Professor I Classe H	270	7

PORTARIA N.º 4330 /SMA/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei nº 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Ofício nº 38/CP/2013, da Comissão de Promoção, datado de 06 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2013.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Junho de 2013.

SIDNEY GUERRA
Secretário

.../...

DRE/SMA

PORTARIA N.º 1330/SMA/2013

Substituindo, a contar de 01 de maio de 2013, na Portaria n.º 13/SMA/2013, o servidor FREDERICO JACINTO CARDOSO GAZOLLA, matrícula n.º 28577-7, pela servidora ROBERTA VIEGAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 28900-8, para constituir a COMISSÃO DE PROMOÇÃO, dos servidores do Município de Duque de Caxias, com fundamento no que dispõe o artigo 27 da Lei n.º 1.506/2000 e artigo 1º do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 06/06/2013.

PORTARIA N.º 4331 /SMA/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei nº 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Ofício nº 37/CP/2013, da Comissão de Promoção, datado de 06 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Formação", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Junho de 2013.

SIDNEY GUERRA
Secretário

.../...

DRE/SMA

**Relação dos Funcionários a que se refere a Lei nº 1070/91
que tem direito a promoção por tempo de serviço**
abr/13

Matricula	Nome	Função	Cód	Nível
125587	Marcos Ferreira Rangel	Professor I Classe F	169	7
125616	Augusto Cesar de Almeida Pereira	Professor I Classe F	169	7
125630	Simone Ribeiro Neves	Professor I Classe F	169	7
125654	Rogério Faustino dos Santos	Professor I Classe F	169	7
131251	Carlos Eduardo de M. Tavares	Professor I Classe F	169	6
082149	Marcia Valeria de Andrade	Professor II Classe G	358	10
082369	Ana Lucia Gomes Frez	Professor I Classe G	170	10
086444	Tania Fatima Martins T. da Silva	Professor I Classe G	170	9
112085	Martha Ribeiro Dias	Professor II Classe G	358	8
125575	Carlos Augusto Ventura	Professor I Classe G	170	8
125599	Sergio Paulo O. de Paula	Professor I Classe G	170	8
125628	Claudio Ornelas	Professor I Classe G	170	8
125642	Paulo Roberto V. das Neves	Professor I Classe G	170	8
125686	Aires Sergio S. da Cruz	Professor I Classe G	170	8
125680	Marcio Turini Constantino	Professor I Classe H	270	9
086937	Vera Lucia Xavier	Prof. Esp. Classe G	321	10
125563	Lucia Helena L. de Carvalho	Prof. Esp. Classe G	321	8
061030	Maria Pereira de Andrade	Aq. Ap. Esc. Classe B	299	16
093851	Jorge Luiz da S. Pereira	Aq. Ap. Esc. Classe A	298	12



PORTARIA N.º 4333 /SMA/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Ofício n.º 41/CP/2013, da Comissão de Promoção, datado de 05 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2013.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de junho de 2013.

SIDNEY GUERRA
Secretário

DRH/SMA

PORTARIA N.º 1334/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de maio de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora IRACEMA PAULINO BARRETO, matrícula n.º 01029-9, lotada na SMA o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 30 de abril de 2013, conforme Processo n.º 64.817/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 06/06/2013.

PORTARIA N.º 1335/SMA/2013

Prorrogando, em 30 dias o prazo da sindicância instaurada pela Portaria 1141/SMA/2013, conforme solicitação contida no Ofício n.º 004-Port.1141-SMA/2013, conforme art. 13, parágrafo único do Manual do Sindicante, aprovado pela Resolução n.º 01, de 19 de março de 2013.
Em 11/06/2013.

PORTARIA N.º 1336/SMA/2013

Prorrogando, em 30 dias o prazo da sindicância instaurada pela Portaria 1142/SMA/2013, conforme solicitação contida no Ofício n.º 004-Port.1141-SMA/2013, conforme art. 13, parágrafo único do Manual do Sindicante, aprovado pela Resolução n.º 01, de 19 de março de 2013.
Em 11/06/2013.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 94/SMA/2013

Lotando o servidor NESIVAL NERY SANTOS, matrícula n.º 06141-8, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/06/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 05/06/2013.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 95/SMA/2013

Lotando a servidora ANA ANGÉLICA FERREIRA, matrícula n.º 08099-5, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de junho de 2013, conforme Ofício n.º 377/GS/SMS/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 06/06/2013.

**Relação dos Funcionários a que se refere a Lei 1070/91
que tem direito a Promoção por Tempo de Serviço**

mai/13

Matrícula	Nome	Função	Nível
035201	Patricia Moura da Rocha	Professor II Classe C	5
148682	Jader Dias de Freitas	Professor II Classe C	3
084836	Solange Dias dos Santos	Professor I Classe F	8
085062	Ana Alice Lima da Fonseca	Professor II Classe F	8
086262	Mario Jose R. do Amaral	Professor I Classe F	8
124349	Maria Claudia Soares	Professor II Classe F	7
205973	Renata Pires Pereira	Professor II Classe F	5
084721	Rosineli de Souza Barao	Professor I Classe G	9
084953	Vianeí Abreu Gonçalves	Professor I Classe G	9
086016	Gláucia Barbara B. Ramos	Professor II Classe G	9
093019	Maria Edinalva Santos	Professor II Classe G	10
125795	Miriam dos S. Merile Troche	Professor II Classe G	8
125800	Marcia Spadetti Tuao	Professor II Classe G	8
125824	Luciana Silve do N. Paraiso	Professor II Classe G	8
086327	Marcia Cordeiro de Mendonça Miguel	Prof. Esp. Classe G	9
163278	Monica de Oliveira Molnar	Prof. Esp. Classe G	7
085294	Antonio Carlos da Silva	Prof. Esp. Classe G	11
085880	Eduardo Camara da Silva	Assist. Secret. CL C	21
085268	Jorge dos Santos Felicio	Ag. Ap. Escolar. CLA	12
091671	Samuel Rangel Trindade	Ag. Ap. Escolar. CL C	22
086030	Gersonita Souza do Sacramento	Est. Mat. Inf. Classe C	21
088363	Maria Natália Ventura Vieira	Est. Mat. Inf. Classe C	22
053320	Maria das Graças F. Costa	Merendeira Classe A	12
054300	Izabel Ribeiro de Castilho	Merendeira Classe B	16
084707	Maria de Fatima dos S. Sermoud	Merendeira Classe B	21
084800	Sandra Maria Francisco Godinho	Merendeira Classe B	21
085323	Cremilce Barbosa de Almeida	Merendeira Classe B	21
085804	Elisa Souza da Cruz	Merendeira Classe B	21
085971	Gislane Lessa Verdán	Merendeira Classe B	21
086171	Lourdes Souza de Lima das Neves	Merendeira Classe B	21
086286	Mari Gomes de Moraes	Merendeira Classe B	21
089197	Sheila Maria de M. Gonçalves	Merendeira Classe B	22
089707	Vera Lucia da Silva Guimarães	Merendeira Classe B	12
090527	Mariangela de Freitas	Merendeira Classe B	12

ORDEM DE SERVIÇO N.º 096 /SMA/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

RETIIFICAR os termos do Ordem de Serviço n.º 082/SMA/2013, para lotar os(as) servidores: JAC DE MELO SILVA, matrícula n.º 90994-5; MARCOS VINÍCIUS DE BARROS CORREA, matrícula n.º 00212-5; LUCIANO SANTOS BARRETO, matrícula n.º 00224-2; JEDA CORREIA DE ANDRADE, matrícula n.º 00466-6; SERGIO MACHADO ALMEIDA, matrícula n.º 00490-2; JONAS LEZIER MARTINS LEONARDO, matrícula n.º 00942-2; LUIZ ARTUR RODRIGUES DO CARMO, matrícula n.º 00978-3; EUCLIDES VIANA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 01220-5; JONAS LEZIER MARTINS LEONARDO, matrícula n.º 00942-2; LUIZ ARTUR RODRIGUES DO CARMO, matrícula n.º 00978-3; EUCLIDES VIANA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 01220-5; PENHA BERNADETH ALVES, matrícula n.º 01280-7; MANUEL MARTINS, matrícula n.º 01289-5; EUGENIO JESUS DOS SANTOS PIASSABUSSU, matrícula n.º 01410-4; HERALDO SANTOS RODRIGUES, matrícula n.º 01535-4; ROSANGELA ARAUJO DE SANTANA, matrícula n.º 01578-2; VALCI GECI DA SILVA, matrícula n.º 02099-5; ALBINO DAVID JUNIOR, matrícula n.º 02179-3; CLAUDIO ALBUQUERQUE DE ARAUJO, matrícula n.º 02386-8; GILSON ALVES PEREIRA, matrícula n.º 02685-8; JOÃO CARLOS XAVIER, matrícula n.º 02716-3; JOSE ANTONIO CANDIDO, matrícula n.º 02795-5; JOSE LUIZ FRANCO, matrícula n.º 03835-1; JOSE PEDROSA TEIXEIRA, matrícula n.º 02850-7; NELSON BRANDÃO MAIA, matrícula n.º 03215-6; CELSO MACHADO DUTRA, matrícula n.º 03317-4; FERNANDO JOSE MARINS, matrícula n.º 03411-6; SILVIO BEZERRA PEREIRA, matrícula n.º 03434-8; SERGIO LUIZ CAMARA DAVID, matrícula n.º 03534-8; AILTON BATISTA DA SILVA, matrícula n.º 03637-8; JAMILTON PEREIRA FRANCO, matrícula n.º 03665-7; JORGE DE SOUZA FERREIRA, matrícula n.º 03728-5; JOSE CARLOS VALADARES BARDARO, matrícula n.º 03838-2; ROGERIO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula n.º 03946-5; MILTON CESAR TELLES DE FARIAS, matrícula n.º 04099-3; CARLOS ALBERTO MENDES GONÇALVES, matrícula n.º 04118-3; ARMANDO JORGE DE MATOS, matrícula n.º 04266-8; HELENA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 04412-3; MARIA LUCIA DE SOUSA ALMEIDA, matrícula n.º 04529-4; JOICIO DE JESUS, matrícula 04562-2; LIGIA MARIA MOTA MACHADO, matrícula n.º 04665-4; VERA LUCIA SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 04970-7; CLEA MARIA MORAES, matrícula n.º 05114-8; JANILSON FREIRE DOS SANTOS, matrícula 05175-0; ALCEBIADES SENA, matrícula 05187-7; JOÃO PEDRO BRITO FERREIRA, matrícula n.º 05254-6; SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 05297-4; BORGES GERALDO DA COSTA LOMAR, matrícula n.º 05377-2; EDUARDO SILVA VIEIRA, matrícula n.º 05485-7; ADOLPHO DAVID NETO, matrícula n.º 05423-3; ALCIDES LEONCIO NOGUEIRA CIDADINO DE FREITAS, matrícula n.º 05467-3; CLEVELAND CARDOSO CORDEIRO, matrícula n.º 05482-9; ROSANGELA DE SOUZA QUINTANILHA, matrícula 05496-0; MARIA DO SOCORRO PATRICIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 05568-9; ROSANGELA DE SOUZA OLIVEIRA MENEZES, matrícula n.º 05609-7; ELAN GONÇALVES TEIXEIRA,

.../88

DRH/SMA



ORDEM DE SERVIÇO N.º 97/SMA/2013

Lotando o servidor JONAS DE PAULA MARTINS, matrícula n.º 03255-8, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07 de junho de 2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 10/06/2013.

APOSTILAS

APOSTILANº 66/SMA/2013

Em virtude da servidora ROBERTA MACHADO SABIONI, matrícula n.º 24878-1, lotada na SMS, haver contraído núpcias, passando a assinar ROBERTA MACHADO SABIONI DO NASCIMENTO, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 61.381/2011.
Em 25/05/2013.

APOSTILANº 67/SMA/2013

Tendo a servidora MARISE ALMEIDA BARBOSA PAES, matrícula n.º 19107-9, lotada na SMS, passado a assinar-se MARISE ALMEIDA BARBOSA, em virtude da averbação de Divórcio, homologado em 09/05/2011, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 68.345/2011.
Em 25/05/2013.

APOSTILANº 68/SMA/2013

Em virtude da servidora RENATA LOPES DA SILVA, matrícula n.º 20686-2, lotada na SME, haver contraído núpcias, passando a assinar RENATA LOPES DA SILVA AZEREDO, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 25.731/2011.
Em 25/05/2013.

APOSTILANº 69/SMA/2013

Em virtude da servidora SIMONE MARTELLETO FELIPE, matrícula n.º 12885-2, lotada na SME, haver contraído núpcias, passando a assinar SIMONE MARTELLETO FELIPE DE SOUZA, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 65.149/2012.
Em 25/05/2013.

APOSTILANº 70/SMA/2013

Em virtude da servidora SIMONE MARTELLETO FELIPE, matrícula n.º 18163-4, lotada na SME, haver contraído núpcias, passando a assinar SIMONE MARTELLETO FELIPE DE SOUZA, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 65.150/2012.
Em 25/05/2013.

APOSTILANº 71/SMA/2013

Tendo a servidora MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS FARIA DO AMARAL, matrícula n.º 17839-0, lotada na SME, passado a assinar-se MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS FARIA, em virtude da averbação de Divórcio, homologado em 25/06/2009, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 62.752/2011.
Em 25/05/2013.

APOSTILANº 72/SMA/2013

Em virtude da servidora ANA CARINA MENEZES MOREIRA, matrícula n.º 17939-4, lotada na SME, haver contraído núpcias, passando a assinar ANA CARINA MOREIRA MORAIS, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 61.671/2011.
Em 25/05/2013.

APOSTILANº 73/SMA/2013

Em virtude da servidora ALINE ELEN DE SOUZA, matrícula n.º 18965-0, lotada na SMS, haver contraído núpcias, passando a assinar ALINE ELEN DE SOUZA CAVALCANTE, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 65.474/2011.
Em 25/05/2013.

SIDNEY GUERRA

Secretário Municipal de Administração



ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 025 de 05 de junho de 2013- SME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora do Concurso para o Magistério Municipal de Duque de Caxias/2013, que será presidida pela professora GISELE IRENE DE LIMA TEIXEIRA, de matrícula nº: 06723-0, Diretora do Departamento de Acompanhamento Pedagógico e Avaliação Educacional e composta pelos servidores abaixo relacionados:

ANA CLÁUDIA CASTILHO DE FARIAS – Matr.: 04756-5;
ALBA RODRIGUES CRUZ – Matr.: 12296-3;
ANDRÉ LUIZ DA ROSA E SILVA – Matr.: 11023-3;
BLANCA FOGLI – Matr.: 10137-3;
MARIANGELA ALMEIDA DE FARIA – Matr.: 09472-6;
MARIANGELA DA SILVA MONTEIRO – Matr.: 07557-4;
VENÉCIA BARRETO CIPRIANO DA SILVA – Matr.: 10253-5;
SANDRA NUNES ADÃO – Matr.: 05993-4.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

MARLUCE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula nº. 19639-7

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 830/2011, especificado no Livro n.º 08/2011, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ROSANE FERREIRA DE MIRANDA CARNEIRO.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de abril de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 931/2011, especificado no Livro n.º 08/2011, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e KARINE BORGES DA SILVA.

OBJETO: Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) anos.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 07/2012, especificado no Livro n.º 07/2012, oriundo do Edital n.º 01 de 16 de março de 2012, conforme Processo Administrativo n.º 62.231/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA DE FÁTIMA PONTES DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADORA junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de abril de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1.359/2013, especificado no Livro n.º 06/2011, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ROSIMAR MANHÃES GOMES DE OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de junho de 2013.

MARLUCE GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO

COMDEDINEPIR

IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos do Negro de Promoção da Igualdade Racial e Étnica de Duque de Caxias

EDITAL

De acordo com a Lei 1975 de junho de 2006, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro e Promoção de Igualdade Racial Étnica de Duque de Caxias – COMDEDINEPIR, vem CONVOCAR os interessados a fim de participar da IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos do Negro de Promoção da Igualdade Racial e Étnica de Duque de Caxias, onde ocorrerá a eleição dos representantes da sociedade civil e DELEGADOS para a CONFERÊNCIA ESTADUAL.

A Conferência Municipal de Defesa dos Direitos do Negro de Promoção da Igualdade Racial e Étnica de Duque de Caxias acontecerá no dia 06 de julho de 2013, das 9:00 às 17:00 horas, na CASA BRASIL, localizada na Avenida Coronel Sisson s/nº - Imbariê - Duque de Caxias - RJ. O período para inscrição dos candidatos, instituições, delegados e fiscais será de 24 à 28 de junho de 2013, das 14:00 às 17:00 horas na sala do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro e Promoção de Igualdade Racial Étnica de Duque de Caxias – COMDEDINEPIR, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Rua Aylton da Costa 115 – 8º andar, 25 de Agosto – Duque de Caxias – RJ, mediante apresentação de documentação escrita na Portaria 001/2013 do COMDEDINEPIR, que regulamentará todo processo eleitoral.

Todos interessados nas questões de Defesa dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Racial e Étnica, no ambiente municipal poderão participar da IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos do Negro de Promoção da Igualdade Racial e Étnica de Duque de Caxias, porém se não fizerem sua prévia inscrição via instituições NÃO poderão participar do processo eleitoral, para os representantes da sociedade civil no CONSELHO.

Maiores informações no COMDEDINEPIR ou pelo telefone 2671-1120.

Duque de Caxias, 11 de junho de 2013.

JOSE ZUMBA CLEMENTE DA SILVA
Presidente COMDEDINEPIR

JESUS CHEDIAK
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 005/2013/SMO

Designando, a Comissão constituída pelo engenheiro Miguel Ângelo Prete Gonçalves, matrícula 14.663-4, o engenheiro Jayme Verdant Pereira, matrícula 13.264-5 e o arquiteto Marcelo Henrique Ferreira dos Santos, matrícula 13.394-8, para sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro elaborar Parecer Técnico de Avaliação para fins de Renovação de Contrato de Locação do imóvel situado na Travessa Fernão Dias, n.º 30 e Galpão n.º 66 – Bairro Centenário – 1º Distrito deste Município, conforme solicitação feita através do Processo n.º 4.034/2013.

Em 22/03/2013.

PORTARIAN.º 005A/2013/SMO

Designando, como Gerente Fiscal o Eng.º Paulo Carneiro Borges, matrícula 28.925-4, para sem prejuízo de suas funções, a contar de 01 de fevereiro do ano em curso, fiscalizar os serviços de limpeza e desobstrução de galerias, redes de esgoto e águas pluviais, em diversos locais dos 1º, 2º, 3º e 4º Distritos do Município de Duque de Caxias, conforme Processo Administrativo n.º 60.778/2013 a cargo da firma CIM SANEAMENTO INDUSTRIAL S/A., atendendo ao que se preceitua no 24º Artigo, do Decreto n.º 5.624 de 19 de junho de 2009.

Em 02/02/2013.

PORTARIAN.º 006/2013/SMO

Designando, a Comissão constituída pela arquiteta Marise Barroso Rodrigues, matrícula 13268-3, arquiteto Guaraci de Figueiredo Nunes, matrícula 14290-1 e arquiteto Marcelo Henrique Ferreira dos Santos, matrícula 13394-8 e, para sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro, para Coordenar o andamento do Processo Seletivo de Contratação dos Profissionais que será através da Lei Municipal n.º 1922 de 08 de dezembro de 2005, ressalta-se que tal ato encontra amparo no art. 3º, Parágrafo 1º do Decreto n.º 5.537/2009.

Em 08/02/2013.

PORTARIAN.º 019/2013/SMO

Designando, a Comissão constituída pelo engenheiro Jayme Verdant Pereira, matrícula 13264-5, Engenheira Iris Granthon Barata, matrícula 27720-1 e o Engenheiro Osvaldo Scorcio Pereira, matrícula 07114-0, para que sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro elaborar Laudo Técnico de Aceitação Definitiva, para executar a Obra de Canalização, tipo Geoformas Têxteis, Drenagem, Pavimentação e Implantação de Rede de Esgoto, localizada na Rua Petrolina (trecho) no Loteamento Vila Urussaí – 2º Distrito deste Município, a cargo da Firma São Marcos Terraplenagem e Construção Ltda., atendendo a solicitação feita através do Processo n.º 71050/2010. Esta Portaria cessa o efeito da Portaria n.º 160/2010-SMOU.

Em 21/02/2013.

PORTARIAN.º 020/2013/SMO

Designando, a Comissão constituída pelo engenheiro Osvaldo Scorcio Pereira, matrícula 07114-0, o Arquiteto Raylton Guttemberg Nogueira Lima, matrícula 13261-9 e a Engenheira Iris Granthon Barata, matrícula 27720-1, para que sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro, elaborar Parecer Técnico de Aceitação Provisória, para execução da Obra de Reforma da Escola Municipal Olga Teixeira, localizada na Rua Maria Luiza Reis, n.º 155, Engenho do Porto – 1º Distrito deste Município, Contrato n.º 05 49/2010 a cargo da empresa Agabo Comércio e Serviços Ltda., atendendo a solicitação feita através do Processo n.º 61.287/2013.

Em 05/03/2013.

PORTARIAN.º 021/2013/SMO

Designando, a Comissão constituída pelo engenheiro Miguel Ângelo Prete Gonçalves, matrícula 14663-4, arquiteta Josineida de Almeida Colli, matrícula 277490-7 e a arquiteta Vania de Oliveira Peixoto, matrícula 13262-1, para sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro elaborar Parecer Técnico de Avaliação, para fins Reavaliação, do imóvel situado na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1.618 – Bairro 25 de Agosto – 1º Distrito deste Município, atendendo a solicitação feita através do Processo n.º 37.496/2012 (apensos Processos n.º 37.497/2012, 37.498/2012 e 2.182/20130).

Em 11/03/2013.

PORTARIAN.º 023/2013/SMO

Designando, a Comissão constituída pelo engenheiro Miguel Ângelo Prete Gonçalves, matrícula 14.663-4, o engenheiro Jayme Verdant Pereira, matrícula 13.264-5 e a arquiteta Vania de Oliveira Peixoto, matrícula 13.262-1, para sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro elaborar Parecer Técnico de Avaliação para Permuta de uma Área Pública Municipal situada na Rua Col (Ruas 42 e 21) no Loteamento Parque Paulista – 3º Distrito e dos Lotes 04, 10 e 11 da Quadra 42 e Lote 34 da Quadra 39 do Loteamento Parque Eldorado – 4º Distrito deste Município, conforme solicitação feita através do Processo n.º 68.970/2011.

Em 01/04/2013.

PORTARIAN.º 024/2013/SMO

Designando, a Comissão constituída pela engenheira Iris Granthon Barata, matrícula 27.720-1, o engenheiro Osvaldo Scorcio Pereira, matrícula 07114-0 e o engenheiro Paulo Carneiro Borges, matrícula 28925-4, para que sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro elaborar Laudo Técnico de Aceitação Provisória, para execução da Obra de Construção de Churrasqueira e Quiosque de aposentados no Campo Franciscão e Construção de Quiosques em endereços diversos, localizados no 1º Distrito e 2º Distrito deste Município – Contrato n.º 05 11/2011 a cargo da Empresa Jesban Serviços de Construção Ltda., atendendo a solicitação feita através do Processo n.º 60.611/2013.

Em 04/04/2013.



PORTARIAN.º 025/2013/SMO

Designando, como Gerente o engenheiro Paulo Carneiro Borges, matrícula 28925-4 e arquiteto Guaraci de Figueiredo Nunes, matrícula 14290-1, para que sem prejuízo de suas funções a contar de 04 de abril do ano em curso, fiscalizarem as Obras de Construção do Centro Educacional Esportivo e Unidades Habitacionais – 3º Distrito deste Município, conforme Processo Licitatório nº 61.782/2007 – Concorrência Pública nº 009/2007, a cargo da firma EIT – Empresa Industrial Técnica S/A. Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº 013/2013-SMO.
Em 04/04/2013.

PORTARIAN.º 027/2013/SMO

Autorizando, a servidora Vania de Oliveira Peixoto, Subsecretária de Projetos Especiais, matrícula 13.262-1, representando este Município, a assinar Escrituras Públicas e Termos e Acordo de Pagamento de Indenização por Benfeitorias, referente aos convênios 564.4.001.04-4 e 0802.0037790.07.4, seus anexos e aditivos, celebrados entre a Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRÁS e o MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
Em 01/04/2013.

PORTARIAN.º 027A/2013/SMO

Designando, como Gerente Fiscal o engenheiro Jayme Verdant Pereira, matrícula 13264-5 e Sr. José Vieira Gonçalves, matrícula 24349-4, para sem prejuízo de suas funções a contar de 19 de abril do ano em curso, fiscalizar os serviços de limpeza, manutenção e restauração da malha viária dos 3º e 4º Distritos do Município de Duque de Caxias, conforme Processo Administrativo nº 61.129/2013 a cargo da firma MJRE Construtora Ltda., atendendo ao que se preceitua no 24º artigo, do Decreto nº 5.624 de 19 de junho de 2009.
Em 19/04/2013.

PORTARIAN.º 027B/2013/SMO

Designando, como Gerente Fiscal o engenheiro Francisco Feliciano da Silva, matrícula 04163-8 e o Sr. João José de Carvalho Filho, matrícula 24808-6, para sem prejuízo de suas funções a contar de 19 de abril do ano em curso, fiscalizar os serviços de limpeza, manutenção e restauração da malha viária dos 1º “A”, 1º “B”, 2º “A” e 2º “B” Distritos do Município de Duque de Caxias, conforme Processo Administrativo nº 61.131/2013, a cargo da firma FW Empreendimentos Imobiliários de Construções Ltda., atendendo ao que se preceitua no 24º artigo, do Decreto nº 5.624 de 19 de junho de 2009.
Em 19/04/2013.

PORTARIAN.º 028/2013/SMO

Designando, a Comissão constituída pelo engenheiro Miguel Ângelo Prete Gonçalves, matrícula 14663-4, arquiteto Guaraci de Figueiredo Nunes, matrícula 14290-1 e arquiteto Marcelo Henrique Ferreira de Santos, matrícula 13394-8, para sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro elaborar Parecer Técnico de Avaliação para fins de locação, do imóvel situado a Avenida Vicente Celestino, lote 615 – Jardim Santana do Pilar – 2º Distrito deste Município, atendendo a solicitação feita através do Processo n.º 39.347/2012.
Em 04/04/2013.

PORTARIAN.º 029/2013/SMO

Designando, a Comissão constituída pelo arquiteto Guaraci de Figueiredo Nunes, matrícula 14290-1, engenheiro Jayme Verdant Pereira, matrícula 13264-5 e engenheiro Omar Kirchmeyer de Lima, matrícula 20501-4, para sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro elaborar Parecer Técnico de Avaliação para fins de Desapropriação amigável e/ou judicial, do imóvel situado à Avenida Venância, nº 03 – Xerém – 4º Distrito deste Município, destinado a construção de ponte sobre o Rio João Pinto.
Em 27/05/2013.

DESPACHOS

Processo n.º 61.130/2013

Interessado: Ofício n.º 17A/2013/SMOU

Assunto: Contratação de firma.

AUTORIZO

Em 17/04/2013.

Processo n.º 64.902/2013

Interessado: Ofício n.º 606/2013/SMO

Assunto: Contratação de firma.

AUTORIZO

Em 17/04/2013.

EXTRATO

**EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE
A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DE
ALUGUEL PROVISÓRIO**

- ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo de Prazo e Pagamento de Aluguel Provisório n.º 032, especificado no Livro 01/2013, fls. 063/064, conforme Procedimento Administrativo n.º 14.822/2012 oriundo do n.º 1.111/2011.
- PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Obras e TAMIRES SIMÕES MONTELBINO.
- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo do pagamento do aluguel provisório constante no Termo 024, especificado no Livro n.º 02/2011, fls 073/075, firmado entre Município e o Compromissado, a contar de janeiro a maio de 2013.
- DATADA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2013.
- PRAZO:** 5 (cinco) meses.

LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO
Secretário Municipal de Obras



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº 037/SMS/2013, de 01 de junho de 2013.

PORTARIAS

Portaria Nº 035/SMS/2013, de 27 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência a Srª Fátima Abdalah Saieg, matrícula: 09441-5, como membro da Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camillo de Lellis Carneiro Junqueira
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 28592-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Sr. Magno Telles Loureiro, CRM: 5241884-1, CPF: 485193407-68, como responsável técnico e com as prerrogativas de Diretor Geral da Unidade Pré Hospitalar de Parque Equitativa.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camillo de Lellis Carneiro Junqueira
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 28592-3

Portaria Nº 037/SMS/2013, de 01 de junho de 2013.

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Sr. Magno Telles Loureiro, CRM: 5241884-1, CPF: 485193407-68, como responsável técnico e com as prerrogativas de Diretor Geral da Unidade Pré Hospitalar de Parque Equitativa.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camillo de Lellis Carneiro Junqueira
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 28592-3

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 75/2013, encartado às fls. 221/223, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 60.228/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e PRONTOCÁRDIO SOC. MED. SANTA CECÍLIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 352.060,24 (trezentos e cinquenta e dois mil, sessenta reais e vinte e quatro centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do PRONTOCÁRDIO SOC. MED. SANTA CECÍLIA LTDA., referente a serviços de hemodiálise prestados no mês de dezembro de 2012, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 60.228/2013.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 76/2013, encartado às fls. 224/226, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 65.081/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDICAL FORCE LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 24.757,94 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDICAL FORCE LTDA., referente a serviços de Radioterapia e Densitometria Óssea prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 65.081/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 78/2013, encartado às fls. 230/232, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 65.130/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e AFAMES – ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE MÉDICA SOCIAL.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 9.967,60 (nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do AFAMES – ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE MÉDICA SOCIAL, referente a serviços de Fisioterapia prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 65.130/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 77/2013, encartado às fls. 227/229, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 64.953/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e POLICLÍNICA E CENTRO DE ESTÉTICA DUQUE DE CAXIAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 39.199,01 (trinta e nove mil, cento e noventa e nove reais e um centavo), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de POLICLÍNICA DE ESTÉTICA DUQUE DE CAXIAS, referente a serviços ambulatoriais prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 64.953/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 79/2013, encartado às fls. 233/235, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.950/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e PRONTOCÁRDIO SOC. MED. SANTA CECÍLIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de PRONTOCÁRDIO SOC. MED. SANTA CECÍLIA LTDA., referente a serviços de hemodiálise prestados no mês de janeiro de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.950/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 80/2013, encartado às fls. 236/238, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 64.952/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e AMIS – ASSOCIAÇÃO MÉDICA INDEPENDENTE SOCIAL.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de AMIS – ASSOCIAÇÃO MÉDICA INDEPENDENTE SOCIAL, referente a serviços de radiologia prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 64.952/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 81/2013, encartado às fls. 239/241, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 65.075/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 22.786,19 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA., referente a serviços laboratoriais prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 65.075/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 82/2013, encartado às fls. 242/244, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 61.567/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e RENALDUC INSTITUTO DE TERAPIA RENAL LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 466.879,14 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de RENALDUC INSTITUTO DE TERAPIA RENAL LTDA, referente a serviços de hemodiálise prestados no mês de dezembro de 2012, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 61.567/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 83/2013, encartado às fls. 245/247, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 65.072/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e I. H. TIMM LAB. DE ANAL. CLÍNICAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 29.852,71 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de I. H. TIMM LAB. DE ANAL. CLÍNICAS LTDA, referente a serviços laboratoriais prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 65.072/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 84/2013, encartado às fls. 248/250, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 64.950/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LAVOISIER LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 29.992,34 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LAVOISIER LTDA, referente a serviços laboratoriais prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 64.950/2013.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 12 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 86/2013, encartado às fls. 254/256, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 65.071/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA – SASE.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 9.594,60 (nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO – SASE, referente a serviços de oftalmologia prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 65.071/2013.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 85/2013, encartado às fls. 251/253, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 60.675/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SEGUMED LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 330.102,89 (trezentos e trinta mil, cento e dois reais e oitenta e nove centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SEGUMED LTDA, referente a serviços de hemodiálise prestados no mês de dezembro de 2012, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 60.675/2013.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 87/2013, encartado às fls. 257/259, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 64.515/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SEGUMED LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SEGUMED LTDA., referente a serviços de hemodiálise na beira do leito, prestados no mês de março de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 64.515/2013.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 88/2013, encartado às fls. 260/262, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 65.129/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE IMBARIÊ.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 8.024,76 (oito mil e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE IMBARIÊ, referente a serviços de citopatologia e anatomia patológica, prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 65.129/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 90/2013, encartado às fls. 266/268, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 65.070/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA – SASE.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 63.435,44 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA – SASE, referente a serviços de audiologia, prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 65.070/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 89/2013, encartado às fls. 263/265, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 65.128/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE IMBARIÊ.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 21.307,49 (vinte e um mil, trezentos e sete reais e quarenta e nove centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE IMBARIÊ, referente a serviços de exames laboratoriais, prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 65.128/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 91/2013, encartado às fls. 269/271, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 65.069/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA – SASE.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 35.586,37 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA – SASE, referente a serviços ambulatoriais prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 65.069/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de maio de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 92/2013, encartado às fls. 272/274, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 65.021/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SEPAC – SERVIÇO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 29.999,57 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SEPAC – SERVIÇO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., referente a serviços de exames laboratoriais prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 65.021/2013.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 94/2013, encartado às fls. 278/280, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 65.170/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MICRO LÂMINA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 29.999,81 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MICRO LÂMINA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., referente a serviços de exames laboratoriais prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 65.170/2013.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 93/2013, encartado às fls. 275/277, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 65.200/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CIREs – CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO SARAPUÍ.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 2.755,30 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de CIREs – CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO SARAPUÍ, referente a serviços de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Psicologia prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 65.200/2013.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 95/2013, encartado às fls. 281/283, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 64.951/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CENTRO DE GASTROENTEROLOGIA DUQUE DE CAXIAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 29.987,98 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CENTRO DE GASTROENTEROLOGIA DUQUE DE CAXIAS LTDA., referente a serviços laboratoriais prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 64.951/2013.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 96/2013, encartado às fls. 284/286, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 65.074/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a CREDUC CENTER CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 48.331,63 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de CREDUC CENTER CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA., referente a serviços de serviços ambulatoriais prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 65.074/2013.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 98/2013, encartado às fls. 290/292, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 65.073/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CENTRO DE RADIOTERAPIA RIO DE JANEIRO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 13.680,86 (treze mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do CENTRO DE RADIOTERAPIA RIO DE JANEIRO, referente a serviços de mamografia, prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 65.073/2013.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 97/2013, encartado às fls. 287/289, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 65.219/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e ASPAS – AÇÃO SOCIAL PAULO VI.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 10.830,40 (dez mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de ASPAS – AÇÃO SOCIAL PAULO VI, referente a serviços ambulatoriais, prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 65.219/2013.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 99/2013, encartado às fls. 293/295, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 65.144/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e PRONTOCARDIO SOC. MED. SANTA CECÍLIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 381.532,96 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de PRONTOCARDIO SOC. MED. SANTA CECÍLIA LTDA, referente a serviços de hemodiálise, prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 65.144/2013.

**DATADA
ASSINATURA:** Duque de Caxias, 29 de maio de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 100/2013, encartado às fls. 296/298, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 65.082/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e RENALDUC INSTITUTO DE TERAPIARENAL LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 476.861,21 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de RENALDUC INSTITUTO DE TERAPIA RENAL LTDA, referente a serviços de hemodiálise, prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 65.082/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 102/2013, encartado às fls. 302/304, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 65.303/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e FUNDAÇÃO AGRIPINO LIMA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 616.918,88 (seiscentos e dezesseis mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de FUNDAÇÃO AGRIPINO LIMA, referente a serviços de hemodiálise, prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 65.303/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 101/2013, encartado às fls. 299/301, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 65.145/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SEGUMED LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 381.114,52 (trezentos e oitenta e um mil, cento e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da SEGUMED LTDA, referente a serviços de hemodiálise, prestados no mês de abril de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 65.145/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 103/2013, encartado às fls. 305/307, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.949/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SEGUMED LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SEGUMED LTDA., referente a serviços de hemodiálise na beira do leito, prestados no mês de fevereiro de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.949/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de junho de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 104/2013, encartado às fls. 308/310, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.948/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SEGUMED LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 66.550,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SEGUMED LTDA., referente a serviços de hemodiálise na beira do leito, prestados no mês de janeiro de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.948/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 105/2013, encartado às fls. 311/313, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.951/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e PRONTOCARDIO SOC. MED. SANTA CECÍLIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de PRONTOCARDIO SOC. MED. SANTA CECÍLIA LTDA., referente a serviços de hemodiálise na beira de leito do Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo, prestados no mês de fevereiro de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.951/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 106/2013, encartado às fls. 314/316, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 64.516/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e PRONTOCARDIO SOC. MED. SANTA CECÍLIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de PRONTOCARDIO SOC. MED. SANTA CECÍLIA LTDA., referente a serviços de hemodiálise na beira de leito de Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo, prestados no mês de março de 2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 64.516/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de maio de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 107/2013, encartado às fls. 317/319, especificado no Livro n.º 001/2013/SMS, conforme Procedimento Administrativo n.º 61.525/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 118.724,56 (cento e dezoito mil, setecentos e vinte e quatro mil e cinquenta e seis centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., referente a serviços de hemodiálise, prestados no período de 01/01/2012 a 17/01/2013, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 61.525/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de junho de 2013.

CAMILLO DE LELLIS CARNEIRO JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo n.º 65.661/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, e de outro lado, LORD RODRIGO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrito no CNPJ sob o n.º 07.396.700/0001-96.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da Nota Fiscal n.º 080, no valor de R\$ 54.460,53 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da empresa LORD RODRIGO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., referente ao atendimento de fornecimento de combustíveis de todas as viaturas pertencentes ao MUNICÍPIO, no período de 11/05/2013 a 20/05/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo n.º 65.273/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, e de outro lado, LORD RODRIGO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrito no CNPJ sob o n.º 07.396.700/0001-96.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da Nota Fiscal n.º 069, no valor de R\$ 51.561,33 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da empresa LORD RODRIGO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., referente ao atendimento de fornecimento de combustíveis de todas as viaturas pertencentes ao MUNICÍPIO, no período de 02/05/2013 a 10/05/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo n.º 19.799/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, e de outro lado, LORD RODRIGO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrito no CNPJ sob o n.º 07.396.700/0001-96.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da Nota Fiscal n.º 086, no valor de R\$ 59.711,05 (cinquenta e nove mil, setecentos e onze reais e cinco centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da empresa LORD RODRIGO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., referente ao atendimento de fornecimento de combustíveis de todas as viaturas pertencentes ao MUNICÍPIO, no período de 21/05/2013 a 02/06/2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de junho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo n.º 65.486/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, e de outro lado, DALMAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COMÉRCIO DE MATERIAIS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP., inscrito no CNPJ sob o n.º 10.653.446/0001-79.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da Nota Fiscal n.º 75, no valor de R\$ 327.199,50 (trezentos e vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da empresa DALMAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COMÉRCIO DE MATERIAIS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP., referente a manutenção preventiva e corretiva dos pontos de iluminação pública da Concessionária LIGHT, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013.

DATADA

ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

- ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas conforme Procedimento Administrativo n.º 65.487/2013.
- PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretária Municipal de Transportes e Serviços Públicos, e de outro lado, DALMAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COMÉRCIO DE MATERIAIS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP., inscrito no CNPJ sob o n.º 10.653.446/0001-79.
- OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a liquidação e o pagamento da Nota Fiscal n.º 74, no valor de R\$ 296.497,55 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da empresa DALMAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COMÉRCIO DE MATERIAIS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP., referente a manutenção preventiva e corretiva dos pontos de iluminação pública da Concessionária AMPLA, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de junho de 2013.

TARCE DE FREITAS LIMA FILHO
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AVERBAÇÃO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO
Nº AVB001/2013

Processo nº: 012271/2013

JB FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BORRACHARIA LTDA.
CNPJ: 11.007.002/0001-50 LICENÇA SMMA: 0052010
Ref. Processo nº 037515/2009

Na seguinte local: Rua Marechal Hermes, quadra 28 lote 40 - Vila São Luiz - 1º distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.

Fica inscrito na licença de operação a seguinte atividade:

- Depósito e armazenamento temporário de pneus conforme a Resolução CONAMA nº 258/99

Este Documento só é válido quando apresentado anexo à Licença de Operação 0052010, Processo SMMA nº 037515/2009

Duque de Caxias, 29 de maio de 2013.

LAURICY FÁTIMA DA SILVA JESUS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA

LICENÇA DE OPERAÇÃO
Nº 008/2013

Processo nº 007031/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.022 de 31 de dezembro de 2006, concede a presente Licença de Operação nº 008/2013, a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E MÓVEIS MONTE SINAI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 30.704.092/0001-61, situada na Rua Poços de Caldas, S/Nº lotes 34 e 35 quadra 35, Jardim Gramacho, 1º distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Esta Licença será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Lei Orgânica Municipal parágrafo 1º do artigo 153, do Município de Duque de Caxias/RJ.

Objetivo:
Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Fabricação de Móveis com predominância de madeira, localizada na rua Poços de Caldas, s/nº lote 01 quadra 35 e 37 - Jardim Gramacho - 1º Distrito do Município de Duque de Caxias. Número da Licença de Operação anterior 024/2007, referente ao processo nº 031516/2007.

Coordenadas Geográficas:
UTM - DATUM WGS 84 zona 23K, 0675027 m E Longitude, 7482825 m S Latitude.

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta Licença no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias e em jornal diário de grande circulação do Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAAA, conforme determina a Lei 2022/2006 e Decreto Municipal 5204/2007.
02. Esta licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei.
03. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade.

01 de 03

Luciano de Souza F. Lima 12/06/2013

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 008/2013

Condições de validade específica:

04. Esta licença é referente a aspectos, cujos parâmetros dimensionais estão contidos nos documentos contidos neste processo;
05. Atender a Resolução do CONAMA nº 001/90 de 03/03/1990, publicada no D.O.U. de 12/04/1990, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;
06. Atender à NT-202 R-10, Critérios e Padrões de lançamentos e Efluente Líquido, aprovado pela Deliberação CECA nº 1007, de 04/12/99 e publicada no D.O.R.J. de 12/12/99;
07. Atender à DZ-215-R4 - Controle de Carga Orgânica Biodegradável, em Efluente Líquido de Origem não Industrial, aprovado pela Deliberação CECA nº 4686, de 25 de Setembro de 2007 e publicado no D.O.R.J. de 05/10/2007.
08. Atender à DZ-1310-R7 - Sistema de Manifesto de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.497 de 03.09.04 e publicada no D.O.R.J. de 21.09.04.
09. Atender ao Decreto nº 897, de 21.09.76 que aprova o Código de Segurança do Incêndio e Pânico e às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
10. Requerer à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Duque de Caxias, a Licença de Operação, no máximo 120 dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
11. Adotar as medidas necessárias de forma a evitar que, na operação da unidade, ocorra emissão de odores para atmosfera que possam causar incômodos à circunvizinhança;
12. Manter a disposição da fiscalização os registros das inspeções periódicas e dos trabalhadores de manutenção realizados, dos acidentes ocorridos e dos treinamentos do pessoal empregado na operação e manutenção;
13. Atender à NBR-11.174 - Armazenamento de Resíduo Classe II (não inertes) e Classe III (inertes) não comercializar materiais contendo ou contaminado por resíduo classificados como perigoso, de acordo com a NBR 10.004, da ABNT;
14. Comunicar imediatamente ao Serviço de Operação em Emergências Ambientais do INEA, plantão de 24 horas, pelo telefones (21) 2334-7911, qualquer anomalia que possa ser classificada como acidente ambiental;
15. Manter disponíveis e prontos para uso equipamentos e materiais de atendimento à emergência;
16. A SMMA exigirá outras informações, caso julgar necessário;
17. Manter atualizados junto à SMMA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
18. Submeter à SMMA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
19. A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário;
20. Todos os projetos deverão ser realizados por profissional/empresa devidamente habilitado, que apresente projetos e ART.

01 de 03



LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº008/2013

Continuação das Condições de validade específica:

21. Comunicar imediatamente ao Serviço de Operação em Emergências Ambientais do INEA, plantão de 24 horas, pelo telefone (21) 2334-7911, qualquer anomalia que possa ser classificada como acidente ambiental;
22. Promover a Limpeza periódica da fossa séptica, utilizando os serviços de empresa licenciada pelo INEA para tal atividade, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;
23. Os efluentes do sistema de tratamento devem estar de acordo com a NT-202 R-10 "Critérios e padrões para lançamento de efluentes líquidos, e com a D2-215 R-4 "Diretriz de controle da carga orgânica biodegradável, em efluente líquido não-industrial";
24. Fazer análises semestrais da fossa e filtro composta, e limpeza do sistema a vácuo;
25. O projetista é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de dimensionamentos hidráulicos, elétricos e sanitários, que estejam constantes nos autos do processo desta LO principalmente no que diz respeito à Legislação 7229 e NT-202.
26. Esta Licença é pertinente a aspectos, cujos parâmetros dimensionais estão contidos no Memorial Descritivo;
27. Não realizar queima de material ao ar livre;
28. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito "Aedes Aegypti", transmissor da dengue;
29. Eliminar métodos de trabalho e ambiente propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
30. Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou em corpos d'água;

Esta Licença de Operação (LO) é válida até 05 de junho de 2018, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 007031/2013 e seus anexos.

Esta Licença é emitida em 03 (três) vias. Duque de Caxias, 05 de junho de 2013

LAURICY FÁTIMA DA SILVA JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O não cumprimento das condições constantes desta Licença, e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, as sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14/06/2000, na Lei Federal nº 9605, de 13/03/1998 e na Lei Municipal nº 2022, de 30/12/2008, podendo levar ao cancelamento de mesma.

10/06/13 09:45:03

Continuação da Validade da Autorização

- 03 - Esta Autorização é pertinente a aspectos, cujos parâmetros dimensionais estão contidos no Inventário Florestal;
- 04 - Requerer a renovação desta Autorização no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso haja necessidade;
- 05 - Não iniciar as obras antes da obtenção da Licença de Instalação;
- 06 - Não realizar queima de material ao ar livre;
- 07 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito "Aedes Aegypti", transmissor da dengue;
- 08 - Eliminar métodos de trabalho e ambiente propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
- 09 - A SMMA exigirá outras informações, caso julgar necessário;
- 10 - Manter atualizados junto à SMMA os dados cadastrais relativos à atividade em licenciada;
- 11 - Submeter à SMMA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
- 12 - A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário;
- 13 - Iniciar as obras somente pós a emissão da Licença de Instalação.
- 14 - Todo projeto deverá ser realizado por profissional/empresa devidamente habilitado, que apresente: Projeto e ART;
- 15 - Cumprir com o roteiro de transporte de resíduos sólidos, apresentado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- 16 - Manifestar todo resíduo a ser descartado.

Duque de Caxias, 26 de maio de 2013

LAURICY FÁTIMA DA SILVA JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O não cumprimento das condições constantes desta Licença, e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, as sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14/06/2000, na Lei Federal nº 9605, de 13/03/1998 e na Lei Municipal nº 2022, de 30/12/2008, podendo levar ao cancelamento de mesma.

AUTORIZAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

Nº 007/2013

Processo nº 022345/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022 de 30 de dezembro de 2006, concede a presente Autorização para **Supressão de Vegetação** nº 007/2013, à empresa **HABIT EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.776.623/0001-05, com sede na Rua Rio Espera, 514 - Carlos Prates - Belo Horizonte/MG.

Objetivo: Autorização para Supressão Vegetal de uma área de 94.000,00m², para uma futura instalação de construção civil. No endereço lote 01 da quadra 26, com frente para rua Aracaju, loteamento Chácaras Arcampo, no 2º distrito do Município de Duque de Caxias/RJ. Coordenadas Geográficas 23 K 0679686 m E 7492678 m S DATUM WGS 84.

Condições de Validade da Autorização

- 1 - Esta Autorização diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
- 2 - Esta Autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta autorização é válida até 28 de maio de 2014, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 022345/2012 e seus anexos.

10/06/13 09:45:03

**AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
Nº 008/2013**

Processo nº 064835/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022 de 30 de dezembro de 2006, concede a presente Autorização para **Supressão de Vegetação** nº 008/2013, à empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.920.177/0001-79, sendo a sede na Estrada Velha do Pilar, 1083, bairro Figueira - 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, RJ.

Objetivo: De acordo com o Parecer Técnico EAGO18.2013 do Diretor de Licenciamento, Marcelo Manhães Amorim, matrícula 28903-4 e do Analista Ambiental Eduardo A. G. de Oliveira - matrícula 28802-8. Fica autorizada a supressão de vegetação de 30 (trinta) indivíduos arbóreos, localizado na Avenida Calombé, lotes 03 e 04 quadra 11, 2º loteamento da Chácara Rio-Patrópolis, 2º distrito do Município de Duque de Caxias - RJ.

Coordenadas geográficas 23 K 681284,70 m E 7495984,32 m S DATUM WGS 84.

Condições de Validade Gerais

- 1 - Esta Autorização diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
- 2 - Esta Autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta autorização é válida até 10 de junho de 2014, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 064835/2013 e seus anexos.

10/06/13 09:45:03



Condições de validade específicas:

- 03 - Esta Autorização é pertinente a aspectos, cujos parâmetros dimensionais estão contidos no Inventário Florestal;
- 04 - Requerer a renovação desta Autorização no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso haja necessidade;
- 05 - Não iniciar as obras antes da obtenção da Licença de Instalação;
- 06 - Não realizar queima de material ao ar livre;
- 07 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito "Aedes aegypti", transmissor da dengue;
- 08 - Eliminar métodos de trabalho e ambiente propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
- 09 - A SMMA exigirá outras informações, caso julgar necessário;
- 10 - Manter atualizados junto à SMMA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
- 11 - Submeter à SMMA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
- 12 - A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário;
- 13 - Publicar o comunicado de recebimento desta Autorização em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações à SMMA, conforme Lei Estadual 5.427 de 01 de abril de 2009.

Esta autorização é emitida em 03 (três) vias.

Duque de Caxias, 10 de junho 2013.

LAURICY FÁTIMA DA SILVA JESUS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O não cumprimento das condições constantes desta Licença, e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, as sanções previstas na Lei Estadual nº 3487, de 14/09/2000, na Lei Federal nº 9605, de 13/02/1998 e na Lei Municipal nº 2022, de 30/12/2006, podendo levar ao cancelamento da mesma.

Página 02 de 02

Condições de validade específicas:

- 13- Esta licença é pertinente a aspectos, cujos parâmetros dimensionais estão contidos nos documentos contidos neste processo;
- 14- Atender a resolução do CONAMA nº 031/90 de 08/03/1990, publicada no D.O.U de 12/04/1990, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.
- 15- Atender a DZ-1310-R.7 – Sistema de Manifesto de Resíduos, aprovada pela Detran/RJ CECA nº 4.497 de 03/05/04 e publicada no D.O.R.J de 21/05/04;
- 16- Atender ao Decreto nº 207, de 21/05/78, que aprova o Código de Segurança do Incêndio e Pânico e às Normas Regulamentadora do Ministério Público;
- 17- Manter Disponíveis e prontas para uso equipamentos e materiais de atendimento a emergência;
- 18- A SMMA exigirá outras informações, caso julgar necessário;
- 19- Manter atualizados junto à SMMA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
- 20- Submeter à SMMA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
- 21- A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário;
- 22- Todos os projetos deverão ser realizados por profissional/empresa devidamente habilitada, que apresente projetos e ART;
- 23- Comunicar imediatamente ao Serviço de Operação em Emergências Ambientais do INEA, plantão de 24 horas, pelo telefones (21) 2534-7911, qualquer anomalia que possa ser classificada como acidente ambiental;
- 24- O material a ser utilizado deverá ser transportado por empresas devidamente licenciadas pelo INEA, os caminhões devidamente com suas Licenças para evitar o derrame nos vias.

Esta autorização é válida até 23 de novembro de 2013, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 004757/2013 e seus anexos.

Esta autorização é emitida em 03 (três) vias.

Duque de Caxias, 23 de maio de 2013

LAURICY FÁTIMA DA SILVA JESUS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O não cumprimento das condições constantes desta Licença, e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, as sanções previstas na Lei Estadual nº 3487, de 14/09/2000, na Lei Federal nº 9605, de 13/02/1998 e na Lei Municipal nº 2022, de 30/12/2006, podendo levar ao cancelamento da mesma.

Página 02 de 02

AUTORIZAÇÃO PARA ATERRO E TERRAPLENAGEM
Nº 011/2013

Processo nº 04757/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede a presente Autorização para Movimentação de Solo e Terraplenagem nº 001/2013, a empresa NORTEC QUINCA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 29.950.060/0001-57, sendo a sede na Rua Dezessete, nº 200 – Xerém – 4º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ.

Esta Autorização será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2011 de 10 de outubro de 2011.

Objetivo: De acordo com o parecer do Diretor de Licenciamento Marcelo Mashles de Amorim – matrícula: 28503-4 e o Coordenador Técnico de Licenciamento e Geotécnica Milton Roberto Bastos Lourenço – matrícula 26611-9 trata-se de uma autorização para aterro e terraplenagem, em uma área correspondente a 8.400m², coordenadas geográficas: 23K LONG.: 0674672 m E LA T.: 7498144 m S DATUM WGS84, no endereço Rua Dezessete, nº 200 – Xerém – 4º Distrito do Município de Duque de Caxias – RJ.

Condições de validade gerais:

- 01- Esta Autorização diz respeito aos aspectos ambientais e não exonera o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
- 02- Esta Autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
- 03- Esta Autorização é pertinente a aspectos, cujos parâmetros dimensionais estão contidos no Memorial Descritivo;
- 04- Não realizar queima de material ao ar livre;
- 05- Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito "Aedes aegypti", transmissor da dengue;
- 06 - Eliminar métodos de trabalho e ambiente propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
- 07 - A SMMA exigirá outras informações, caso julgar necessário;
- 08 - Manter atualizados junto à SMMA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
- 09- Submeter à SMMA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
- 10 - A SMMA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário;
- 11- Não lançar quaisquer resíduos ou efluentes não tratados na rede de drenagem ou em corpos d'água;
- 12- Publicar o comunicado de recebimento desta autorização no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias e em jornal diário de grande circulação do Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações à SMMA, conforme determina a Lei Estadual e Decreto Municipal 5204/2007.

LAURICY FÁTIMA DA SILVA JESUS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Página 01 de 02

AUTORIZAÇÃO PARA ATERRO E TERRAPLENAGEM
Nº 012/2013

Processo nº 022347/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede a presente Autorização para Aterro e Terraplenagem nº 012/2013, à empresa HABIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.778.623/001-05, com sede na Rua Rio Espera, 514, bairro Carlos Prates - Belo Horizonte/MG.

Esta Autorização será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2011 de 10 de outubro de 2011.

Objetivo: Autorização para Aterro e Terraplenagem, em uma área correspondente a 61.635,41m², para futura implantação de um condomínio de galpões, localizada no lote 01 da quadra 26, com frente para a Rua Aracaju - loteamento Chácaras Aracaju - 2º distrito do município de Duque de Caxias. Coordenadas Geográficas: 23K LONG.: 0679656 m E LAT.: 7492678 m S DATUM WGS84.

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado de recebimento desta autorização no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias e em jornal diário de grande circulação do Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAAA, conforme determina a Lei 2022/2006 e Decreto Municipal 5204/2007;
02. Esta Autorização diz respeito aos aspectos ambientais e não exonera o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta Autorização terá validade de 06 meses, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 022347/2012 e seus anexos.

LAURICY FÁTIMA DA SILVA JESUS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Página 01 de 02



FUNDEC

PORTARIAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 021/2013-PRES/FUNDEC O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

Considerando os termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009;

Considerando a necessidade de permitir o pleno funcionamento da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a contar de 03 de junho de 2013, **DENISE BARCELLOS DE MAGALHÃES**, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei n.º 1.556/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Mobilização Juvenil, Símbolo CC/3 do Gabinete da Presidência, anteriormente ocupado por **ROGERIO DUTRA DE VASCONCELOS**.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 05 de junho de 2013.

ELDER LUGON
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 022/2013-PRES/FUNDEC O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

Considerando os termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009;

Considerando a necessidade de permitir o pleno funcionamento da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a contar de 03 de junho de 2013, **SHEILA MAGALHÃES TOUZA**, nos termos do inciso II, do artigo 9º, da Lei n.º 1.556/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Orçamentário, Símbolo CC/1 do Gabinete da Presidência, anteriormente ocupado por **JORGE ORLANDO FERREIRA DA COSTA**.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 03/06/2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 05 de junho de 2013.

ELDER LUGON
Presidente

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel lavrado sob o n.º 21/2013, do Livro n.º 02 da FUNDEC, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.232/2012.

PARTES: FUNDE – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e AROLDO PEREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de prazo da locação do imóvel situado na Rua Padre Bartolomeu Fagundes, Lote 14, Quadra 48 (parte), Saracuruna, Cangulo, Duque de Caxias – RJ, com atualização monetária do valor do aluguel em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 15/05/13 a 15/05/2014.

Duque de Caxias, 11 de junho de 2013.

ELDER LUGON
Presidente da FUNDEC

IPMDC

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 588/2013/IPMDC
Tornando sem efeito, a Portaria n.º 496/2013/IPMDC que exonerou MAURICIO SABER RIBEIRO, do Cargo de Controlador Interno, Símbolo CC1.
Em 06/06/2013.

PORTARIA N.º 589/2013/IPMDC
Tornando sem efeito, a Portaria n.º 497/2013/IPMDC que exonerou IGOR HERMANN SCHEIDT DE MENEZES REIS, do Cargo de Assistente do Presidente, Símbolo CC2.
Em 06/06/2013.

PORTARIA N.º 590/2013/IPMDC
Tornando sem efeito, a Portaria n.º 498/2013/IPMDC que nomeou IGOR HERMANN SCHEIDT DE MENEZES REIS, do Cargo de Controlador Interno, Símbolo CC1.
Em 06/06/2013.

PORTARIA N.º 591/2013/IPMDC
Tornando sem efeito, a Portaria n.º 511/2013/IPMDC que nomeou IGOR MORGADO PEREIRA, do Cargo de Assistente do Presidente, Símbolo CC2.
Em 06/06/2013.

PORTARIA N.º 592/2013/IPMDC
Tornando sem efeito, a Portaria n.º 512/2013/IPMDC que alterou e designou a composição da Comissão de Licitação.
Em 06/06/2013.



PORTARIAN.º 593/2013/IPMDC

Retificando, a data de gozo de Licença Especial e o número da Portaria n.º 514/2013/IPMDC que concedeu a contar de 02/04/2013, 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora ABIGAIL MORAIS DOS SANTOS, matrícula nº 4/0156-8, para Portaria nº 414/2013/IPMDC, concedendo a contar de 02/05/2013.

Em 07/06/2013.

PORTARIAN.º 594/2013/IPMDC

Concedendo, a contar de 11 de junho de 2013, com base no artigo 111 da Lei nº 1.506/2000, a servidora MARY SOBRAL VIDEIRS MÓRA, matrícula nº 4/0044-5, Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a este Instituto, referente aos períodos de 11/05/2003 a 10/05/2008 e 11/05/2008 10805/2013, conforme Processo Administrativo nº 00593/2013.

Em 07/06/2013.

PORTARIAN.º 595/2013/IPMDC

Investindo, HELIO DA SILVA AMARO JUNIOR, na função de Técnico Previdenciário em virtude de aprovação em concurso público realizado por esta Autarquia, homologado pela Portaria 535/2011/IPMDC e publicada em Boletim Oficial de 02/01/2012. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 17/06/2013. Revogam-se as disposições em contrário.

Em 10/06/2013.

PORTARIA Nº. 596/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 565/IPMDC/2013 que retificou a Portaria 4039/SMA/2004, para conceder Pensão, a contar de 11 de junho de 2004, com base no inciso I, do parágrafo 7º, do artigo 40 da Constituição da República/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a:

FAVORECIDO:	ALEXANDRA DA PENHA MIRANDA DE MORAES
CPF:	030.382.397-63
PARENTESCO:	Esposa
NASCIMENTO:	11/03/1969
CONCESSÃO:	11/06/2004

SERVIDOR:	LUIZ POUBEL DE MORAES
MATRICULA:	03312-4
FUNÇÃO:	Agente de Apoio Escolar, Classe A, Nível 08
LOTAÇÃO:	SME
ÓBITO:	11/06/2004
PROCESSO:	57790/2004

Descrição	Total mensal	Total anual
Pensão (Vencimento + Gratificação de Encargos Especiais + 05 trêzimos)	RS 452,40	RS 5.428,80

Duque de Caxias-RJ, 10 de junho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente de IPMDC

DESPACHO

Processo n.º 451/2013

HOMOLOGO a Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 001/2013, em favor da empresa MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada em sistema de informática para através de cessão de licença de uso por aluguel, implantar softwares de Contabilidade Pública; Tesouraria; Elaboração da Proposta Orçamentária (LOA); Licitações, Compras e Contratos; Protocolo e Processos; Acompanhamento Jurídico; Patrimônio Público; Estoque; e Portal de Transparência Pública, importando o valor global em R\$ 155.360,00.

Duque de Caxias, 12 de junho de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente de IPMDC

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 727 de 14 de Maio de 2013.

Concede ao Ilmo. Sr. **JORGE DA CRUZ VIANA** o Título "GARI DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título "GARI DUQUECAXIENSE" ao Ilmo. Sr. **JORGE DA CRUZ VIANA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de Maio de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente.



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 728 de 14 de Maio de 2013.

Concede ao Ilmº. Sr. **JORGE LUIZ VERÍSSIMO CAETANO** o Título "GARI DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título "GARI DUQUECAXIENSE" ao Ilmº. Sr. **JORGE LUIZ VERÍSSIMO CAETANO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de Maio de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 730 de 14 de Maio de 2013.

Concede ao Ilmº. Sr. **JOÃO BATISTA ANICETO** o Título "GARI DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título "GARI DUQUECAXIENSE" ao Ilmº. Sr. **JOÃO BATISTA ANICETO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de Maio de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 729 de 14 de Maio de 2013.

Concede ao Ilmº. Sr. **JOÃO DA COSTA BARBOZA** o Título "GARI DUQUECAXIENSE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título "GARI DUQUECAXIENSE" ao Ilmº. Sr. **JOÃO DA COSTA BARBOZA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de Maio de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 731, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Concede ao Ilmº. Sr. **GENEZIO DARCI BOFF** o Título "ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título "ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES", ao Ilmº. Sr. **GENEZIO DARCI BOFF**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28 de maio de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente.



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 732, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Concede ao Ilmº. Prof. **CARLOS EDUARDO AZEVEDO SANTOS** o Título "ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título "ORDEM DO MÉRITO CHICO MENDES", ao Ilmº. Sr. **CARLOS EDUARDO AZEVEDO SANTOS**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28 de maio de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 2.407, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Modifica os artigos 33 e 34 da Resolução nº 1.835, de 13 de julho de 2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 33, da Resolução nº 1.835, de 13 de julho de 2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias), fica acrescido do Inciso XXI, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33. As Comissões Permanentes são as seguintes:

- I.;
- XXII. Comissão de Desenvolvimento Econômico da Indústria e do Comércio."

Art. 2º. O Art. 34, da Resolução nº 1.835, de 13 de julho de 2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias), fica acrescido de mais um parágrafo, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.34.....
§ 1º.....
§ 22

§ 23. À Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, da Indústria e do Comércio compete deliberar sobre assuntos referentes à Economia, políticas sobre atividades industriais e comerciais, acordos comerciais, tarifas e cotas e associativismo na atividade econômica, além de políticas de apoio às micro e pequenas empresas e propriedades industriais, bem como fiscalizar o cumprimento das normas atinentes à estética urbana, orientando loteamentos e zoneamentos, visando um sistema estático econômico-social, de equipamentos urbanos e de infraestrutura neste Município."

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28 de maio de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 2408, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Ilmº. Sr. **MANOEL RAMOS DA SILVA**.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 28 de MAIO de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente



ATO

A.T.O. N.º 504 / 2013.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal,

RESOLVE :

instalar, de acordo com o Capítulo IV, Seção II, Subseção III, art. 37, da Resolução n.º 1.835, de 13 de julho de 2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Duque de Caxias), uma Comissão Especial, composta dos Vereadores **MARCUS VINÍCIUS DE MORAES GUIMARÃES, EDUARDO MOREIRA DA SILVA, MOACIR ANSELMO DOS SANTOS e FABRÍCIO DE SOUZA CORDEIRO**, para, sob a Presidência do primeiro e Supervisão dos demais membros, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis se necessário, acompanhar e cuidar da urbanização, do assentamento e da habitação dos moradores do Bairro Jardim Gramacho, 1.º Distrito deste Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 05 de junho de 2013.

Vereador **EDUARDO MOREIRA DA SILVA**
Presidente.

PORTARIAS

PORTARIAN.º 650/CMDC/2013

Tornando sem Efeito a Portaria n° 623/2013 que nomeou **ARMANDO RIBEIRO CORREA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de abril de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 02/05/2013.

REPUBLICAÇÃO

PORTARIAN.º 679/CMDC/2013

Exonerando **MONIQUE ELLEN GARCIA BARBOSA**, Matrícula C1117/6, do Cargo em Comissão de Assistente de Administração, Símbolo DCM/1, a contar de 30 de abril de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/05/2013.

PORTARIAN.º 680/CMDC/2013

Exonerando **JOSÉ WILSON MOUTA EUFRASIO**, Matrícula C2374/3, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, Símbolo DCM/3, a contar de 30 de abril de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/05/2013.

PORTARIAN.º 681/CMDC/2013

Exonerando **CARLOS AUGUSTO DA SILVA ARAÚJO**, Matrícula C1925/4, do Cargo em Comissão de Assistente Legislativo, Símbolo DCM/1*, a contar de 30 de abril de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/05/2013.

PORTARIAN.º 682/CMDC/2013

Exonerando **CELIA REGINA ALMEIDA LEITE**, Matrícula C1499/8, do Cargo em Comissão de Assistente de Administração Legislativa, Símbolo DCM/1, a contar de 30 de abril de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/05/2013.

PORTARIAN.º 683/CMDC/2013

Exonerando **JOSÉ CARLOS FERREIRA**, Matrícula C754/3, do Cargo em Comissão de Assistente de Administração Legislativa, Símbolo DCM/1, a contar de 30 de abril de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/05/2013.

PORTARIAN.º 684/CMDC/2013

Nomeando **MONIQUE ELLEN GARCIA BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo DCM/1*, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/05/2013.

PORTARIAN.º 685/CMDC/2013

Nomeando **JOSÉ WILSON MOUTA EUFRASIO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Legislativo, Símbolo DCM/1*, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 08/05/2013.



PORTARIAN.º 686/CMDC/2013

Nomeando CÉLIA REGINA ALMEIDA LEITE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo DCM/1*, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 08/05/2013.

PORTARIAN.º 687/CMDC/2013

Nomeando WAGNER TEIXEIRA STADLER, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, Símbolo DCM/3, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 08/05/2013.

PORTARIAN.º 688/CMDC/2013

Nomeando JOSÉ CARLOS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo DCM/1*, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 08/05/2013.

PORTARIAN.º 689/CMDC/2013

Concedendo, a contar de 04 de abril de 2013, com término em 04 de julho de 2013, de acordo com o que dispõe o Artigo 111, da Lei n.º 1.506, de 28 de dezembro de 2000, à servidora SANDRA GERMANO MACHADO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Assuntos Parlamentares, matrícula C425/1, Licença Especial de (03) três meses, referente ao 5º quinquênio, por haver completado (25) vinte e cinco anos de serviços prestados à Municipalidade em 01/08/2010, conforme ficou apurado em Processo Administrativo nº 513/2013.
Em 10/05/2013.

PORTARIAN.º 690/CMDC/2013

Nomeando HELOISA CRISTINA D'OLIVEIRA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Legislativo, Símbolo SLCMDC, a contar de 01 de abril de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 10/05/2013.

PORTARIAN.º 691/CMDC/2013

Nomeando FIDELCINO FRANCISCO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Presidente, Símbolo DCM/1* a contar de 01 de abril de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 10/05/2013.

PORTARIAN.º 692/CMDC/2013

Nomeando ERICA GONÇALVES LIDOINO, para exercer o Cargo em Comissão de Inspetor Técnico das Comissões Permanentes, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de abril de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 10/05/2013.

PORTARIAN.º 693/CMDC/2013

Nomeando RONALDO GUIMARÃES PESSANHA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Administração Legislativa, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 10/05/2013.

PORTARIAN.º 694/CMDC/2013

Nomeando JULIANA SANTOS PESSANHA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Administração Legislativa, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 10/05/2013.

PORTARIAN.º 695/CMDC/2013

Nomeando JAQUELINE SANTOS PESSANHA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Administração Legislativa, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 10/05/2013.

PORTARIAN.º 696/CMDC/2013

Nomeando THARCILA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Administração Legislativa, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 10/05/2013.

PORTARIAN.º 697/CMDC/2013

Nomeando ERICA DOS SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor para Assuntos de Plenário, Símbolo DCM/2, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 10/05/2013.

PORTARIAN.º 698/CMDC/2013

Nomeando MARIA BENTO BERNARDO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Administração Legislativa, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de abril de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 10/05/2013.

PORTARIAN.º 699/CMDC/2013

Nomeando RICARDO SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Administração Legislativa, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 10/05/2013.

PORTARIAN.º 700/CMDC/2013

Nomeando VALESKA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Presidente, Símbolo DCM/3, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 10/05/2013.

PORTARIAN.º 701/CMDC/2013

Nomeando CARLOS AUGUSTO DA SILVA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Legislativo, Símbolo SLCMDC, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 10/05/2013.

PORTARIAN.º 702/CMDC/2013

Nomeando JULIANA DIAS DE FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Administração Legislativa, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de abril de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 10/05/2013.

PORTARIAN.º 703/CMDC/2013

Nomeando MARIA DE FATIMA DA SILVA NOLASCO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo DCM/1*, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 10/05/2013.



PORTARIAN.º 704/CMDC/2013

Nomeando JULIANA DA SILVA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Administração Legislativa, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 10/05/2013.

PORTARIAN.º 705/CMDC/2013

Nomeando JOAO MANOEL MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Presidente, Símbolo DCM/3, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 10/05/2013.

PORTARIAN.º 706/CMDC/2013

Nomeando ARMANDO RIBEIRO CORREA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo DCM/1*, a contar de 01 de abril de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 17/05/2013.

PORTARIAN.º 707/CMDC/2013

Nomeando ANDRE LUIZ DA SILVA PINTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do residente, Símbolo DCM/3, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 10/05/2013.

PORTARIAN.º 708/CMDC/2013

Designando, a contar de 19 de abril de 2013, o servidor abaixo indicado para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, atuar como fiscais do Contrato nº 41/2013, celebrado entre a Câmara Municipal de Duque de Caxias e a empresa Rodrigues Pereira Tecnologia Ltda, no processo administrativo nº 0263/2013: Fiscal Contratual do software de ouvidor: FELIPE DE CARVALHO TEMISTOCLES, matrícula nº C2324/3.
Em 17/05/2013.

PORTARIAN.º 709/CMDC/2013

Designando, a contar de 09 de maio de 2013, os servidores abaixo indicados para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, atuar como fiscais do Contrato nº 43/2013, celebrado entre a Câmara Municipal de Duque de Caxias e a empresa Rio 18 Graus Refrigeração Ltda-ME, no processo administrativo nº 0355/2013: Fiscais Contratuais de manutenção de ar condicionado e aparelhos de refrigeração: ROBSON GAMA, matrícula nº C430/8A e GILMAR ASSUMPÇÃO PINTO, matrícula nº C2344/2.
Em 17/05/2013.

PORTARIA N.º 711/CMDC/2013

Designando MARLENE DE SOUZA MELLO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe Exp. de Gabinete do Vereador, Símbolo FCM/1, a contar de 01 de março de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 17/05/2013.

PORTARIAN.º 712/CMDC/2013

Nomeando WAGNER FLAUBERT DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo DCM/1*, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 17/05/2013.

PORTARIAN.º 713/CMDC/2013

Nomeando SHARLENE FLAUBERT MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor para Assuntos de Plenário, Símbolo DCM/2, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 17/05/2013.

PORTARIAN.º 714/CMDC/2013

Nomeando LUCIANO DE OLIVEIRA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor para Assuntos de Plenário, Símbolo DCM/2, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 17/05/2013.

PORTARIAN.º 715/CMDC/2013

Nomeando GABRIELA SILVANO LEITE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo DCM/1*, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 17/05/2013.

PORTARIAN.º 716/CMDC/2013

Nomeando CECÍLIA MIRANDA SOUZA DE SÁ, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor para Assuntos de Plenário, Símbolo DCM/2, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 17/05/2013.

PORTARIAN.º 717/CMDC/2013

Nomeando JOSÉ CLAUDIO MARINHO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Presidente, Símbolo DCM/3, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 17/05/2013.

PORTARIAN.º 718/CMDC/2013

Nomeando ENIS DANIEL ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Presidente, Símbolo DCM/3, a contar de 01 de maio de 2013, conforme o Art. 09, Inciso II da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000.
Em 17/05/2013.

PORTARIA Nº 710/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição Legal.

RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de maio de 2013, os servidores abaixo indicados para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, atuar como fiscais do contrato nº 42/2013, celebrado entre a Câmara Municipal de Duque de Caxias e a empresa Modernização Pública e Informática Ltda, no processo administrativo nº 0255/2013:

Gerente contratual do software de contabilidade: DANIEL GOMES SILVEIRA, matrícula nº C1525/4

Fiscal contratual do software de almoxarifado: FREDERICO AUGUSTO HOFFMEISTER DOS SANTOS, matrícula C2078/7A

Fiscal contratual do software de licitações e tesouraria: JOSÉ CARLOS DA CRUZ, matrícula nº C032/9A.

Fiscal contratual do software de patrimônio: LEO VITOR PENHAVAL BAPTISTA, matrícula nº C2090/9A

Fiscal contratual do software de folha de pagamento: ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº C341/7A.

Duque de Caxias, 17 de maio de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente da CMDC



MUTIRÃO DA LIMPEZA

VAMOS LIMPAR CAXIAS

O MUTIRÃO DA LIMPEZA É UM CONJUNTO DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE, PARA RECUPERAR A LIMPEZA URBANA E PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO. COLABORE. FAÇA A SUA PARTE.

DISQUE LIMPEZA
0800-0222515



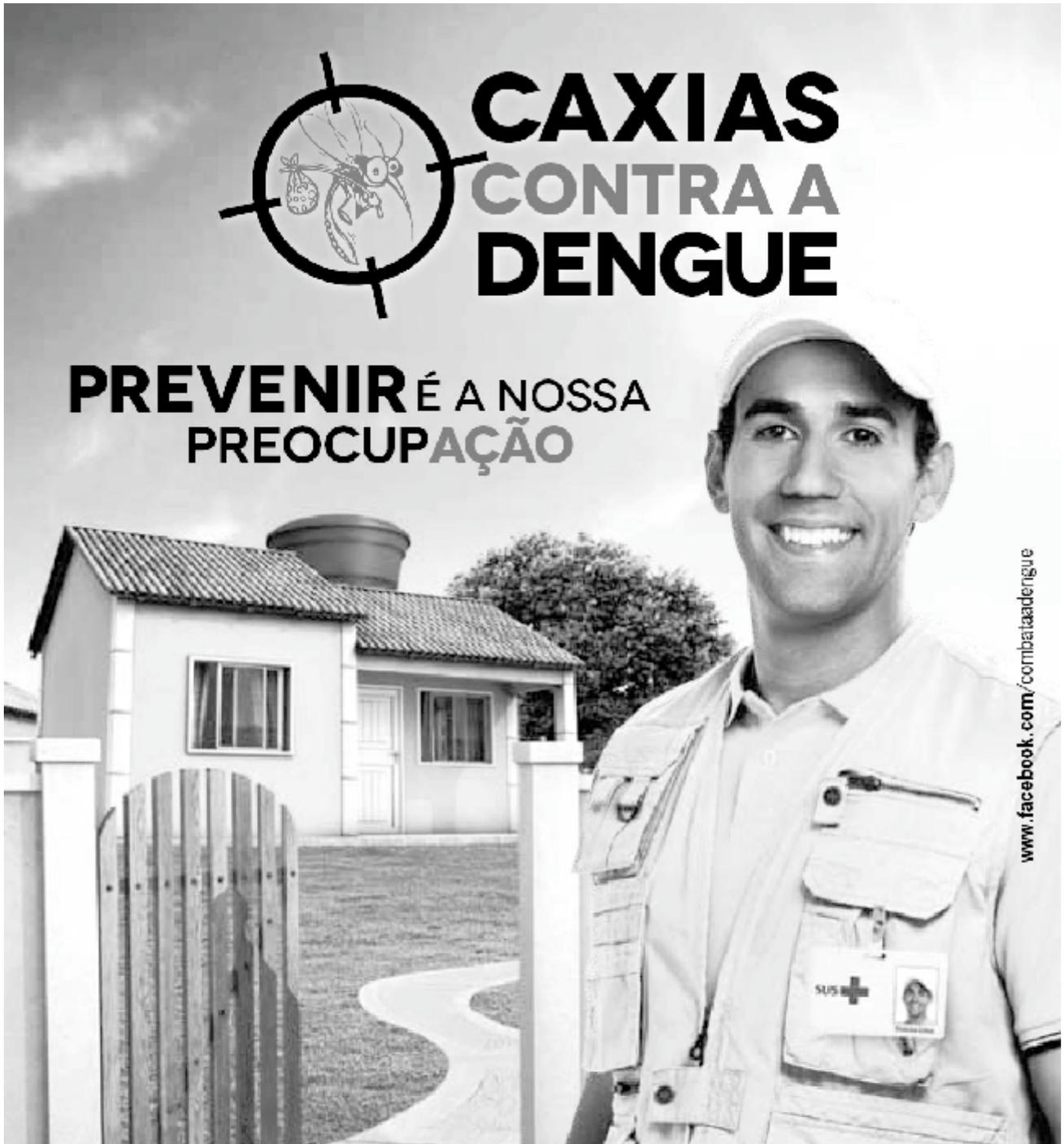
PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

SERVIÇOS PÚBLICOS



CAXIAS CONTRA A DENGUE

**PREVENIR É A NOSSA
PREOCUPAÇÃO**



www.facebook.com/combatadengue

**Elimine os lugares onde o
mosquito pode se reproduzir.**